SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3855

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS DENTRE OUTROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - CNPJ: 08.833.798/0001-64 - R$ 639.155,00.**

Areia de Baraunas - PB, 23 de Abril de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:17A6536F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS DENTRE OUTROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00062/2025 - 23.04.25 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - CNPJ 08.833.798/0001-64 - R$ 639.155,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 23 de abril de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A8DB91B5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO ENSAIOS DE SONDAGEM SPT, PARA INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DE CAMPO, DA OBRA EM REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 24 de Abril de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:E04BE7DB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 492, 26 DE MARÇO DE 2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0492/2025 Em, 26 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 152.289,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000057 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
02.303	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28 846 0001 0003	Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições	
0000096 3390.93 99 17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	113.289,00
Total da Ação		113.289,00
Total da Unidade Orçamentária		113.289,00
02.701	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**	
20 122 1009 2028	Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.	
0000325 3350.41 99 15001000	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
Total da Ação		9.000,00
Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
Total de Suplementações		**152.289,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 152.289,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2005	Desenvolvimento de Atividades com o Evento BODE REI	
0000036 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
Total da Ação		39.000,00
Total da Unidade Orçamentária		39.000,00
02.303	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28 846 0001 0004	Parcelamento com a RFB/INSS	
0000098 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	113.289,00
Total da Ação		113.289,00
Total da Unidade Orçamentária		113.289,00
Total de Anulações		**152.289,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**152.289,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:34F31A83

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 488, 14 DE MARÇO DE 2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0488/2025
Em, 14 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.038,00 (Onze Mil e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000057 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.038,00
	Total da Ação	11.038,00
	Total da Unidade Orçamentária	11.038,00
	Total de Suplementações	**11.038,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 11.038,00 (Onze Mil e Trinta e Oito Reais), como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
13 392 1005 1009	Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos.	
0000136 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.038,00
	Total da Ação	11.038,00
	Total da Unidade Orçamentária	11.038,00
	Total de Anulações	**11.038,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**11.038,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C60190B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA, ABRANGENDO CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS E GRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, TRANSMISSÕES AO VIVO E VINHETAS INSTITUCIONAIS, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA - R$ 40.386,67; AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA - R$ 6.300,00.

Cabaceiras - PB, 09 de Abril de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:69AE87F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA, ABRANGENDO CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS E GRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, TRANSMISSÕES AO VIVO E VINHETAS INSTITUCIONAIS, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 04 131 1002 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL.. VIGÊNCIA: até 10/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 52601/2025 - 10.04.25 - 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA - R$ 40.386,67; CT Nº 52602/2025 - 10.04.25 - AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA - R$ 6.300,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CBE4803F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Josicleide Porto Velles.
Função: Professora de Educação Básica I .
Área de atuação: EMEF Inácio Gomes Meira – Distrito Ribeira.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 3 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9B3D66F5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

RESOLVE:
Art. 1° - Ceder a servidora pública municipal **THALINE CABRAL ARRUDA MARQUES,** Matrícula n°. 4841, Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, considerando a necessidade pública e o interesse da administração, com ônus para o órgão requerente. A cessão terá início em 02 de maio de 2025, pelo período de 01 (um) ano.
PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir;
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**
Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EF9DC5E4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS em diversas ruas do Município de Jericó-PB. De acordo com projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00037/2025 - CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 1.804,22. ASSINATURA: 24.04.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:B702A4B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PE- N° 00016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.20 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00067/2025 - 23.04.25 - J M ALVES MUNIZ DE SOUSA - R$ 342.576,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:E370EC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretária municipal de saúde do município de Jericó/PB, conforme quantidade e descrição constantes no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 35.931,10; CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 10.457,73; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

LTDA - R$ 3.649,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 16.689,30; M.TESTA CONFECCAO - R$ 3.000,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 6.550,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 73.738,70.
Jericó - PB, 24 de Abril de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:B1473D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Jericó/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AMOS MAIA DINIZ - R$ 657.851,75.
Jericó - PB, 24 de Abril de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:EE51C04D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Aviso de Dispensa nº 005/2025
Processo Administrativo nº 021/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.490/0001-36, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada, para prestar a Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora Serviços de Consultoria e Assessoria no apoio institucional de saúde, considerando a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, em conformidade com a política de Atenção Básica para desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de recursos humanos para gestão, planejamento e monitoramento dos indicadores da Atenção Primária de Saúde.
Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.
O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juarez Távora e poderá ser obtido através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.
As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com_até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.
Abertura: 25/04/2025
Limite para apresentação das propostas de preços: dia 30/04/2025 às 23h59min.
Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.
Juarez Távora(PB), 24 de abril de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:2ACCB20A

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Aviso de Dispensa nº 006/2025
Processo Administrativo nº 022/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.490/0001-36, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informáticas pertencentes as diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.
O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juarez Távora e poderá ser obtido através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.
As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com_até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.
Abertura: 25/04/2025
Limite para apresentação das propostas de preços: dia 30/04/2025 às 23h59min.
Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.
Juarez Távora(PB), 24 de abril de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:0A29716B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 24 de Abril de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:7B858331

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER ANECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - CNPJ: 07.580.742/0001-82 - R$ 232.982,95.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:E35689E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER ANECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 24/04/2025.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:EE4B51E6

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER ANECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA– PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:C2BA1AB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATÉR DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER ANECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS ELOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE PREFEITO 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 571 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIOS E NSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2082 MANUTENÇÃO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1004.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAT – ENSINO MEDIO 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2086 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2128 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2022 MAN. DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MAN. E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFARESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 15.122.2016.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFARESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 26.782.1003.2114 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔNICO – CIDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HIDRICOS 18.122.2016.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.122.2016.2037 MANUTENÇÃO E ADM. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO E ABASTECIMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE REUCRSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1001.2125 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE REUCRSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.100.2100 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO CRAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.40 SECRETARIA MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.100.2032 MAN DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLECENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1002.2060 MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00054/2025 - 24.04.2025 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - CNPJ 07.580.742/0001-82 - R$ 232.982,95 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:6381636B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 24 de abril de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:72B219BA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de engenharia construtiva para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras, podendo sempre que necessário elaborar ARTs (fiscalização, projetos e/ou orçamentos) incluindo alimentação dos sistemas GEOOPB do TCE/PB, TRANFEREGOV, SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação) da Prefeitura Municipal de Livramento–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Gregory Primeiro Fernandes de Paiva, CPF: 138951174-04, com o valor total de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Livramento - PB, 27 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:36C7BDC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025 – INEXIGIBILIDADE 009/2025

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB
Contratada: Gregory Primeiro Fernandes de Paiva, CPF: 138951174-04
Valor: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de engenharia construtiva para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras, podendo sempre que necessário elaborar ARTs (fiscalização, projetos e/ou orçamentos) incluindo alimentação dos sistemas GEOOPB do TCE/PB, TRANFEREGOV, SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação) da Prefeitura Municipal de Livramento–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21.
Dotação orçamentária: 02.070–SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 02070.15.452.1009.2065 – DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 28/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Gregory Primeiro Fernandes de Paiva - CPF 138951174-04 - R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Livramento - PB, 28 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:145BADE4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025
OBJETO
AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLARES DO TIPO ORE 03 - PADRÃO FNDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPI DE PATOS/PB.

O Agente de contratação e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, nos
termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023,
procede, em nome do Município de Patos - PB, e em defesa do interesse público, informa
sobre Processo Licitatório citado, na modalidade de Pregão eletrônico, tendo em vista que as propostas apresentadas pelos licitantes superaram de forma expressiva os valores estimados com base em pesquisa de mercado. Mesmo após abertura de negociações com os participantes, não houve êxito em alcançar condições compatíveis com o valor de referência. Diante disso, e em observância aos princípios da economicidade e do interesse público, não restou alternativa senão declarar o certame FRACASSADO. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Buscando sempre economicidade assim evitando prejuízo para o erário público.

PATOS - PB, 24 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Equipe de Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:12DF4F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 502/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº *09.323.745/0001-66*. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO HORTIFRÚTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 26, com um acréscimo de R$ 201.760,00 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta reais), passando de R$ 351.312,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e doze reais) para R$ 553.072,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e dois reais), após a formalização deste termo aditivo. Tal acréscimo equivale a 28,63% (vinte e oito vírgula sessenta e três por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

Patos/PB, 23 de abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6DA75924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 506/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº *09.323.745/0001-66*. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 17, com um acréscimo de R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), passando de R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) para R$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais), após a formalização deste termo aditivo. Tal acréscimo equivale a 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021., de 2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

Patos/PB, 23 de abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:874E2AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.077/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
CONTRATO Nº 1.077/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.**
CNPJ: 14.245.490/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 24 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:C83C717D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.081/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATO Nº 1.081/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **RENOVO MOTORS LTDA.**
CNPJ: 42.111.920/0001-27.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 310,000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 24 de Abril de 2025.

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:8D6DF302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.080/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
CONTRATO Nº 1.080/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **R1 TECNOLOGIA.**
CNPJ: 18.296.153/0001-93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 24 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:9C79340C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **MARIA LUCIA DOS SANTOS PASTOR,** doravante denominada particular, inscrita no CPF/RG n° 084.721.697-74, residente e domiciliada na Rua Antônio Gonçalves, n° 82, Jatobá, Patos/PB, CEP 58.707-400.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira a presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Município, do box 7 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão do particular exercer função de feirante de produtos hortifrutícolas dentro do Município, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

MARIA LUCIA DOS SANTOS PASTOR
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:9569A50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **EDILEUZA VIEIRA DE SANTANA,** doravante denominada particular, inscrita no CPF/RG n° 023.522.044-29, residente e domiciliada na Rua Justiniano Guedes, Jatobá, Patos/PB, CEP 58.707-440.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira a presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Municipio, do box 21 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão da particular exercer atividade com lanchonete e similares dentro do Município, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a

partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

EDILEUZA VIEIRA DE SANTANA
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:82204D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 003/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 003/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **MARIA LUCIA DE LIMA FREIRE,** doravante denominada particular, inscrita no CPF sob o n° 052.403.744-22, RG de n° 1.355.070, residente e domiciliada na Rua Juvino Lustosa, n°179, Jatobá, Patos/PB, CEP 58.700-000.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira a presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Municipio, do box 2 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão da particular exercer função de feirante de lanchonete e similares dentro do Municipio, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

MARIA LUCIA DE LIMA FREIRE
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:F0C6F741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 004/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 004/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **SILVANI FERREIRA DA NOBREGA,** doravante denominado particular, inscrito no CPF sob o n° 001.210.314-46, RG de n° 2.016.630, residente e domiciliado na Rua Donato Locio, n°53, Jatobá, Patos/PB, CEP 58.707-380.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira ao presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Municipio, do box 15 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão do particular exercer função de carnes, aves e peixes, dentro do Municipio, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

SILVANI FERREIRA DA NOBREGA
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:EFF9FD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 005/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 005/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **OSMAN GAMA DE LIMA,** doravante denominado particular, inscrito no CPF sob o n°264.204.778-40, RG de n°1499503, residente e domiciliado na Rua Valmir Nunes Figueiredo, SN, Jatobá, Patos/PB, CEP 58.707-365.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira ao presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Município, do box 6 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão do particular exercer função de feirante de lanchonete e similares, dentro do Município, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a

partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

OSMAN GAMA DE LIMA
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:1E4BFB3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
Nº 006/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 006/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS,** doravante denominada particular, inscrita no CPF sob n° 051.202.594-05, RG de n° 2.809.108, residente e domiciliada na Rua Juvino Lustosa, 130, Jatobá, Patos/PB, CEP 58.707-340.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira a presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Município, do box 13 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão da particular exercer atividade de feirante de lanchonete e similares dentro do Município, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:C8AA4310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
Nº 007/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 007/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **RIVALDO FERNANDES,** doravante denominado particular, inscrito no CPF sob o n° 263.233.624-49, RG de n°3.595.413, residente e domiciliado na Rua Manoel Meira, SN, Jatobá, Patos/PB, CEP 58.707-460.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira ao presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Município, do box 14 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão do particular exercer função de feirante de calçados, dentro do Município, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

RIVALDO FERNANDES
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:1D8A322B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
Nº 008/2025/CGM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2025/CGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e **MARIA APARECIDA DOMINGOS PEREIRA,** doravante denominada particular, inscrita no CPF sob n° 093.691.514-51, RG de n° 3.203.946, residente e domiciliada na Rua Celina Gondim dos Anjos, 46, Mutirão, Patos/PB, CEP 58.700-000.

DO OBJETO
O Município de Patos/PB, de forma facultativa resolve realizar contribuição financeira a presente particular que possuía ocupação temporária de imóvel público, mediante concessão de uso pelo Municipio, do box 5 no Mercado Público Zezito Moura. Com isso, diante da necessidade de desocupação do respectivo espaço público e, em razão da particular exercer atividade de feirante de lanchonete e similiares dentro do Municipio, a presente contribuição financeira tem como objetivo apoiar na continuação de sua atividade profissional e comercial local, a fim de garantir o desenvolvimento econômico e o equilíbrio social.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O valor a ser repassado pelo Município de Patos/PB, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura deste Termo, na seguinte conta bancária fornecida pelo particular:

Patos/PB, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional de Patos

MARIA APARECIDA DOMINGOS PEREIRA
Particular

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:D5AA2204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E DE PRIMEIRO USO E PRIMEIRA LINHA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS: LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 664.940,05
Seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e cinco centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 25/04/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/05/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/05/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 24 de abril de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:AF3A5423

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANNIELLE FERREIRA COSTA - CPF: 139.933.254-60 - R$ 30.348,00; ANTONIO ALVES DA COSTA - CPF: 739.277.324-00 - R$ 29.028,00; DAMIÃO DA SILVA VIEIRA - CPF: 035.022.454-44 - R$ 83.988,00; FLAVIO MENEZES COSTA - CPF: 273.208.878-19 - R$ 40.788,00; FRANCINALDO LIMA SOARES - CPF: 052.788.634-39 - R$ 58.788,00; GABRIEL ALVES DE LUCENA - CPF: 119.280.514-30 - R$ 38.388,00; GERLANDIO OLIVEIRA SANTANA - CPF: 044.657.804-51 - R$ 74.268,00; HELTON JONAS BEZERRA LUCENA - CPF: 078.834.844-27 - R$ 59.988,00; IVONE RODRIGUES DE AMORIM - CPF: 690.586.794-20 - R$ 52.776,00; JOSE CARLOS ALVES SIMAO - CPF: 001.359.044-80 - R$ 56.376,00; LUCILA RODRIGUES DE ANDRADE - CPF: 001.359.444-30 - R$ 54.588,00; MARCIANO VILAR DOS SANTOS - CPF: 113.780.524-20 - R$ 70.788,00; MARIA DE FATIMA ALVES MAMEDE - CPF: 047.627.294-77 - R$ 59.988,00; MESSIAS DE MORAES - CPF: 067.894.144-01 - R$ 22.428,00; SANDOVAL NERI WANDERLEY - CPF: 467.513.864-00 - R$ 23.748,00.

Santa Terezinha - PB, 22 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:3DFAF088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025.
VIGÊNCIA: até 22/04/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00047/2025 - 22.04.25 - ANNIELLE FERREIRA COSTA - CPF 139.933.254-60 - R$ 30.348,00; CT Nº 00048/2025 - 22.04.25 - ANTONIO ALVES DA COSTA - CPF 739.277.324-00 - R$ 29.028,00; CT Nº 00049/2025 - 22.04.25 - DAMIÃO DA SILVA VIEIRA - CPF 035.022.454-44 - R$ 83.988,00; CT Nº 00050/2025 - 22.04.25 - FLAVIO MENEZES COSTA - CPF 273.208.878-19 - R$ 40.788,00; CT Nº 00051/2025 - 22.04.25 - FRANCINALDO LIMA SOARES - CPF 052.788.634-39 - R$ 58.788,00; CT Nº 00052/2025 - 22.04.25 - GABRIEL ALVES DE LUCENA - CPF 119.280.514-30 - R$ 38.388,00; CT Nº 00053/2025 - 22.04.25 - GERLANDIO OLIVEIRA SANTANA - CPF 044.657.804-51 - R$ 74.268,00; CT Nº 00054/2025 - 22.04.25 - HELTON JONAS BEZERRA LUCENA - CPF 078.834.844-27 - R$ 59.988,00; CT Nº 00055/2025 - 22.04.25 - IVONE RODRIGUES DE AMORIM - CPF 690.586.794-20 - R$ 52.776,00; CT Nº 00056/2025 - 22.04.25 - JOSE CARLOS ALVES SIMAO - CPF 001.359.044-80 - R$ 56.376,00; CT Nº 00057/2025 - 22.04.25 - LUCILA RODRIGUES DE ANDRADE - CPF 001.359.444-30 - R$ 54.588,00; CT Nº 00058/2025 - 22.04.25 - MARCIANO VILAR DOS SANTOS - CPF 113.780.524-20 - R$

70.788,00; CT Nº 00059/2025 - 22.04.25 - MARIA DE FATIMA ALVES MAMEDE - CPF 047.627.294-77 - R$ 59.988,00; CT Nº 00060/2025 - 22.04.25 - MESSIAS DE MORAES - CPF 067.894.144-01 - R$ 22.428,00; CT Nº 00061/2025 - 22.04.25 - SANDOVAL NERI WANDERLEY - CPF 467.513.864-00 - R$ 23.748,00.

Santa Terezinha - PB, 22 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:0766A1F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE EXAME DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/05/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 24 de abril de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:DFF37700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/05/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 24 de abril de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:AB441A99

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00020/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00020/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para festividade de emancipação política a ser realizada no dia 30 de Abril no município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ Nº 20.659.771/0001-00,** com endereço Rua José Cirino da Silva, Nº 225, João XXIII, CEP: 59.300-000, Caicó – RN. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 39.949,01 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo),** durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 24 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00020/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00020/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para festividade de emancipação política a ser realizada no dia 30 de Abril no município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ Nº 20.659.771/0001-00,** com endereço Rua José Cirino da Silva, Nº 225, João XXIII, CEP: 59.300-000, Caicó – RN. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 39.949,01 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo),** durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 24 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00020/2025

DISPENSA Nº. 00020/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ Nº 20.659.771/0001-00.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para festividade de emancipação política a ser realizada no dia 30 de Abril no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: 39.949,01 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

VIGÊNCIA: de 24/04/2025 até 30/05/2025

DATA: São Mamede – PB, 24 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:6CB29E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Aviso de adiamento
Pregão Eletrônico nº 00016/2025
O Pregoeiro oficial torna público o adiamento da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, cuja data estava marcada para dia 28/04/2025, as 09:00 horas. O adiamento se dar por motivo de vicio durante o cadastramento no descritivo dos itens no portal eletrônico compras públicas, fazendo-se necessário a retificação e o adiamento. A nova data da sessão será dia 08/05/2025, as 09:00. Horas.

São Mamede -PB, 24 de Abril de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:11978B51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 08/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB.

VENCEDORES:

1 - NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.393.557/0001-81

Valor Global: R$ 126.000,00

Água Branca – PE, 14 de abril de 2025.
.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:63B5136B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 08/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 08/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.393.557/0001-81

Valor Global: R$ 126.000,00

Água Branca – PE, 15 de abril de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B4B6787E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 08/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.393.557/0001-81

Valor Global: R$ 126.000,00

Água Branca – PE, 15 de abril de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:20A89445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 19/2025, objetivando A LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE NO MINIMO 5M³ PARA USO EM AÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB, em favor da empresa qual seja **59.344.322 LUIS GUSTAVO FREITAS DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.344.322/0001-09, com sede na Rua Padre Aristides, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pela Sr. **LUIS GUSTAVO FREITAS DE MELO**, portador do CPF sob o nº 165.336.064-09, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca, pelo Valor global de **R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**.

Água Branca – PB, 22 de abril de 2025**.**

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6672EFEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 19/2025, objetivando LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE NO MINIMO 5M³ PARA USO EM AÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB, em favor da empresa qual seja: **59.344.322 LUIS GUSTAVO FREITAS DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.344.322/0001-09, com sede na Rua Padre Aristides, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pela Sr. **LUIS GUSTAVO FREITAS DE MELO**, portador do CPF sob o nº 165.336.064-09, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca, pelo Valor global de **R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**.

Água Branca – PB, 22 de abril de 2025**.**

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:722645CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **59.344.322 LUIS GUSTAVO FREITAS DE MELO**, CNPJ sob o n.º 59.344.322/0001-09**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE NO MINIMO 5M³ PARA USO EM AÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/04/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 23 de abril de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2EA6BB1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0267/2025, ALHANDRA, EM DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORITA LARYSSA VITÓRIA MUNIZ DE MESQUITA, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICIPIO DE ALHANDRA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Laryssa Vitória Muniz de Albuquerque, ocorrido na data de 23/04/2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos executados como servidora pública neste Município e do alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade alhandrense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público da cidade de Alhandra render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **Laryssa Vitória Muniz de Mesquita**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Alhandra.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, EM 23 DE ABRIL DE 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:58AD15B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO; RATIFICAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICO–JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, COM ATUAÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ORIENTAÇÃO JURÍDICA CONTINUADA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO EM MATÉRIAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, ESPECIALEMNTE NO TOCANTE À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OZORIO NONATO DE ABRANTES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 49.051.589/0001-46 - R$ 18.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICO–JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, COM ATUAÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ORIENTAÇÃO JURÍDICA CONTINUADA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO EM MATÉRIAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, ESPECIALEMNTE NO TOCANTE À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DAS FINANÇAS 04 122 2001 2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000058 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 000067 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00059/2025 - 24.04.25 - OZORIO NONATO DE ABRANTES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 49.051.589/0001-46 - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Aparecida - PB, 23 de Abril de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:0840D70A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará a realização da abertura dos envelopes Proposta e Habilitação dos proponentes interessados, os quais protocolaram seus envelopes no dia 25/04/2025. Fica, estabelecido, portanto, o dia 02/05/2025 às 09:00 horas, a continuidade do referido certame que se realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos com 09 (nove) lugares para prestar serviços de transportes de estudantes da área rural do Município de Arara até a Cidade de Arara, com percurso de ida e volta, conforme descrição no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Arara - PB, 24 de Abril de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:BEE69872

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

AVISO RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
O Pregoeiro Oficial comunica que após atualização do edital, retornaremos a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2025 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA, Abertura da sessão pública será para o dia 09 de maio de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de maio de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de abril de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FDC22C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 23.493,50; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R$ 147.964,80.
Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B918FB27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE /

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2027 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.361.2001.2029 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO 12.365.2001.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 08.243.2003.2057 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.244.2003.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00058/2025 - 22.04.25 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R$ 147.964,80; CT Nº 00059/2025 - 22.04.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 23.493,50.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3A040B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R$ 207.068,00; JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R$ 81.915,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 11 de abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2729D055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2001.2024. MANTER ATIVIDADES DO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCAÇÃO 12.361.2001.2026 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.364.2001.2031 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00055/2025 - 15.04.25 - JOSE DA S FERREIRA - R$ 185.623,50; CT Nº 00056/2025 - 15.04.25 - JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R$ 81.915,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9EF6A8B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 19.492,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:957A7408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação. VIGÊNCIA: até 10/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00054/2025 - 10.04.25 - VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.889,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:227DC172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IRENICE DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 174.737,20; OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R$ 49.206,50.
Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B495EF03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de Registro de preço: Cirufarma Comercial Ltda. Cirurgica Montebello Ltda. Conexão Medica Comercial Ltda. Drogafonte Ltda. Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda. Farmaguedes Com. de Prod. Farmaceuticos, Medicos Hospitalare. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento. Pharmaplus Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.
Barra de Santa Rosa - PB, 24 de abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
- Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C00FF5A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 18.540,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 22.318,00; CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA - R$ 17.600,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 26.498,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 312.249,20; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS HOSPITALARE - R$ 642,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 12.248,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 5.392,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:967CE7FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes, óleos, ARLA 32, aditivo radiadores e graxas, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Barra de Santa Rosa, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto solicitando pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de abril de 2025, nos horários e endereço indicados no aviso, que estará junto ao termo de referência, as documentações e proposta deverão ser encaminhadas pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de abril de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2B457FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação para execução de procedimentos de castração para o município de Barra de Santa Rosa através do Programa de Incentivo a Castração e Bem–Estar Animal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto solicitando pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de abril de 2025, nos horários e endereço indicados no aviso, que estará junto ao termo de referência, as documentações e proposta deverão ser encaminhadas pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de abril de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:795B724A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 463, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 463, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), ESTABELECE CRITÉRIOS E METAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar anualmente, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Incentivo Financeiro Adicional (IFA), a título de reconhecimento profissional, com base nos valores recebidos do Ministério da Saúde, nos termos das Portarias nºs 1.350/GM/MS/2002, 2.488/GM/MS/2011, 260/GM/MS/2013, 314/GM/MS/2014, e legislação correlata.

§1º - O repasse será efetuado em parcela única e individualizada, dividido em partes iguais entre os Agentes registrados no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, em efetivo exercício de suas atividades, vinculados às Estratégias de Saúde da Família (ESF's) e à Vigilância Ambiental.

§2º - O valor repassado será escalonado conforme cronograma abaixo:

• 50% do valor recebido pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2024;
• 75% no exercício de 2025;
• 100% a partir de 2026, enquanto perdurar o repasse federal.

Art. 2º - Fazem jus ao recebimento do IFA os profissionais que, no ano de referência:
I – Estiverem em efetivo exercício das funções e constem como ativos no SCNES;
II – Tenham mantido vínculo ativo com o município por, no mínimo, 7 meses no ano, com pagamento proporcional ao período efetivamente trabalhado;
III – Estejam com vínculo ativo no mês de pagamento do incentivo, preferencialmente dezembro;
IV – Não tenham acumulado mais de 30 dias de afastamento por licença médica ou atestados no ano;
V – Não tenham ultrapassado o limite de 5 faltas injustificadas no mesmo período;
VI – Não tenham sofrido advertência ou sanção disciplinar com decisão definitiva;
VII – Tenham cumprido as metas mínimas estabelecidas nos Anexos I (ACS) e II (ACE) desta Lei;
VIII – Tenham participado das capacitações e ações de educação permanente promovidas ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único - O descumprimento de qualquer dos critérios deste artigo implicará a perda do direito ao recebimento do incentivo, sem que haja redistribuição do valor entre os demais servidores. O montante remanescente permanecerá no Fundo Municipal de Saúde, vinculado à finalidade original.

Art. 3º - O repasse será realizado preferencialmente no mês de dezembro de cada ano, condicionado ao repasse efetivo dos recursos pela União.

§1º - É vedado ao Município utilizar-se de qualquer outro recurso financeiro para o pagamento do incentivo de que trata esta Lei, sendo de uso exclusivo os recursos federais destinados especificamente para este fim.

§2º - Caso o Ministério da Saúde altere a finalidade do repasse, tornando-o incompatível com a destinação prevista nesta Lei, esta perderá automaticamente sua vigência.

Art. 4º - O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) não possui natureza salarial, não se incorpora à remuneração do servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer vantagem funcional, nem sofrerá incidência de encargos sociais, previdenciários ou fundiários, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares por meio de portaria, para regulamentar a operacionalização desta Lei, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os critérios aqui previstos.
§1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a editar, até o final do mês de abril de cada ano, portaria contendo as metas específicas e atualizadas a serem cumpridas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), com base nas diretrizes federais, nos indicadores locais de saúde e nas prioridades estabelecidas no plano de saúde municipal.
§2º - As metas constantes nos Anexos I e II desta Lei serão utilizadas como referência inicial, podendo ser complementadas, especificadas ou revistas anualmente mediante a referida portaria.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão exclusivamente à conta dos repasses específicos do Ministério da Saúde, sendo vedado o uso de qualquer outro recurso municipal para esse fim.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente todos os efeitos do Projeto de Lei nº 012/2024, aprovado pela Câmara Municipal, mas não sancionado, vetado ou promulgado nos prazos legais, restando prejudicada sua eventual promulgação ou sanção extemporânea, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 24 de abril de 2025.
Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

ANEXO I
METAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

• 100% das gestantes cadastradas e acompanhadas, excetuando-se casos fortuitos e/ou de força maior;
• 90% das gestantes cadastradas com vacinas em dias;
• 100% de acompanhamento aos recém-nascidos e puérperas, excetuando-se casos fortuitos e/ou de força maior;
• Mínimo de 95% de uma visita por família cadastrada, excetuando-se casos fortuitos e/ou de força maior;
• 95% de crianças cadastradas de 0 a 23 meses e 29 dias com vacinas em dia;
• 95% das crianças de 0 a 23 meses e 29 dias pesadas;
• 80% das crianças de 0 a 23 meses com marcadores de consumo alimentar preenchidos;
• 90% dos diabéticos cadastrados e acompanhados;
• 90% dos hipertensos cadastrados e acompanhados;
• 95% das pessoas com tuberculose cadastradas e acompanhadas;
• 95% das pessoas com hanseníase cadastradas e acompanhadas;
• 80% das gestantes com pré-natal iniciado até 12 semanas;
• 100% de realização de atividades educativas na comunidade, escolas e unidade de saúde (mínimo de 1 por mês);
• 100% de participação nas capacitações;
• 95% dos adolescentes com vacina de HPV em dia;

• 95% dos adolescentes com vacina Meningo C em dia;
• Realização de busca ativa escolar com identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de evasão ou infrequência;
• Realização de censo em saúde no município sempre que necessário, para atualização do diagnóstico situacional da população.

ANEXO II
METAS PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

• Realizar um mínimo de 95% de inspeções nos imóveis da área dentro de cada um dos 06 ciclos;
• Identificar e registrar as áreas de reincidência de foco do Aedes;
• Promover 12 ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle de doenças e agravos (1 por mês);
• Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças, além de medidas de prevenção;
• Atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção semanal;
• Registrar as informações das atividades executadas e encaminhá-las à coordenação por boletins diários, semanais e mensais conforme a ação.

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:1D2A32AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00029/2025, relativo a contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, tendo em vista necessidade de reanálise do termo de referência, informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/21.

Bernardino Batista, 22 de abril de 2025.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:53FC373D

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, para aquisição de Raio X Odontológico de coluna móvel, em caráter emergencial, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/21, destinado atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município Bernardino Batista/PB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
Os interessados poderão obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com.
A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de abril de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Bernardino Batista - PB, 24 de abril de 2025.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:9B414CE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 25 de Abril de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6D65AFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 14 de Maio de 2025, no horário das 08:00 as 12:00 h, na sede da Prefeitura de Boa Vista, rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista – PB – Setor de licitações.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de Abril de 2025.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:157FA449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MEDICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 14 de Maio de 2025, no horário das 08:00 as 12:00 h, na sede da Prefeitura de Boa Vista, rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista – PB – Setor de licitações.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de Abril de 2025.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:50D83AF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 00019/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças para manutenção de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de transporte de Bom Sucesso/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2025. DOTAÇÃO: 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 15 451 0025 2238 MANUT DA SEC MUN DE TRANSPORTE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00082/2025 - 24.04.25 - JOÃO RAIMUNDO BATISTA NETO - ME - R$ 258.465,33.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:262E9278

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 019/2025-RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 002/2024, DE 01.03.2024-FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA/IPASB/Nº 019/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

RESOLVE:
Retificar a Portaria de nº 002/2024, de 01.03.2024, publicada no DOM/FAMUP/PB, edição nº 3566, de 05/03/2024, que passará a ter a seguinte redação e fundamento jurídico:
Art. 1º - Conceder, em favor de **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 376.577.044-20, ocupante do cargo de FISCAL DE SERVIÇOS, com matrícula funcional nº 00502, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 4º, caput, II a V e §§ 2º, 3º e 6º, I da EC 103/19 c/c art. 83-D, I da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 001/20).
Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2024, de 12.08.2024
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 24 de abril de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:2409D650

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 020/2025-RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 014/2023, DE 01.08.2023-JOSÉ VICENTE ALVES

PORTARIA/IPASB/Nº 020/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;
RESOLVE:
Retificar a Portaria de nº 014/2023, de 01.08.2023, publicada no DOM/FAMUP/PB, edição nº 3419, de 02/08/2023, que passará a ter a seguinte redação e fundamento jurídico:
Art. 1º - Conceder, em favor de **JOSÉ VICENTE ALVES,** brasileiro, portadora do CPF nº 570.883.904-00, ocupante do cargo de GARI, com matrícula funcional nº 00503, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005 c/c o Art. 83-E da LOM (com redação dada pela ELOM n° 001/2020).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 24 de abril de 2025.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:A19BE41D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 922/2025 - INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 908/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 922/2025
DE, 25 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 908/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Programa Educador Social Voluntário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé - PB, destinado à contratação de trabalhadores voluntários para exercício de atividades de cuidador e ou alfabetizador na rede municipal de ensino.

Art. 2º - São atribuições do educador social voluntário:

I – Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais nas Atividades da Vida Diária e acompanhamento nas atividades pedagógicas, sob a orientação indispensável dos Professores de sala de aula regular.

II - Complementar ou Suplementar a formação do estudante com ajuda de Professores especialistas na Educação Especial na perspectiva inclusiva, disponibilizando recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para a plena participação do estudante assistido na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

III – Organizar ambiente e transporte escolar acessível, para a acessibilidade de estudantes com limitações físicas e ou de nível de suporte 1, 2 e 3, considerados respectivamente, níveis leves, moderados e severos de comprometimento.

IV – Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar e no transporte escolar;

V – Controlar as atividades livres dos alunos;

Art. 3º- O serviço voluntário previsto nesta Lei **não gera** vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, na forma da Lei Federal nº 9.608/1998.

Art. 4ºO serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre o Município de Bonito de Santa Fé - PB, através da Secretaria de Educação, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 5º - A seleção dos educadores sociais voluntários será precedida de processo seletivo simplificado.

Art. 6º - O quantitativo de vagas de educador social voluntário, observará a necessidade das unidades escolares, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º- O educador social voluntário receberá bolsa-auxílio, de natureza indenizatória, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, destinado ao ressarcimento de despesas com transporte e alimentação.

Art. 8º- Os critérios de seleção, atribuições dos educadores sociais, e controle das atividades serão definidos na forma de regulamentação específica a ser editada pelo Poder Executivo.

Art. 9º- As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Se não houver previsão para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1° do Art. 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 11 -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se todas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal de nº 908/2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F9B60FEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA,** CNPJ: o 17.271.455/0001- 44.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 23/04/2025 à 23/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 23 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE,** CNPJ: 46.809.987/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/04/2025 à 23/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 23 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0002-41 **E A EMPRESA GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 17.271.455/0001**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 139.320,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 23/04/2025 à 23/04/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 23 de abril de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contrat

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:3E2A23B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 0088/2025
Inexigibilidade nº 0013/2025
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de adequação, atualização de legislação tributaria estruturação administrativa do setor de tributos, bem como capacitação e treinamento dos servidores do setor financeiro/tributos do município de catingueira-pb.
VENCEDOR: - 01- Escritório de advocacia **SHAENA GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.559.325/0001-9945,** com endereço: Rua José Ramalho Xavier, 02 - Centro - Teixeira-PB.
Tendo esta licitação o valor global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO,** nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 23 de abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:BFC122EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0088/2025
CONTRATO Nº 001.126/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: SHAENA GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
CNPJ nº 58.559.325/0001-9945**,**
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de adequação, atualização de legislação tributaria estruturação administrativa do setor de tributos, bem como capacitação e treinamento dos servidores do setor financeiro/tributos do município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21, e Inexigibilidade nº 0013/2025.
Catingueira-PB, 24 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:6BB78AFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS ADITIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 126/2023

Tomada de Preços Nº005/2023.Contratante:Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53.Contratada:V N CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 37.927.953/0001-00. Considerando por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$ 1.441.233,54 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 1.686.914,34 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), o valor do aditivo é R$ 245.680,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) referente a 17,05%, valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e o Sr. Veriney Marques Leandro (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 04 de abril de 2025.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 127/2023

Tomada de Preços Nº006/2023.Contratante:Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53.Contratada:V N CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 37.927.953/0001-00. Considerando por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$ 959.724,20 (novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 1.124.029,13 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, vinte e nove reais e treze centavos), o valor do aditivo é R$ 164.304,93 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos) referente a 17,12%, valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e o Sr. Veriney Marques Leandro (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 04 de abril de 2025.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 066/2024

Concorrência Presencial Nº002/2024.Contratante:Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53.Contratada:V N CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 37.927.953/0001-00. Considerando por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$

1.908.884,94 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 2.233.598,93 (dois milhões, duzentos trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), o valor do aditivo é R$ 324.713,99 (trezentos e vinte quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos), sendo aditivado um percentual de 17,01%, valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições dos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes:Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e o Sr. Veriney Marques Leandro (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 04 de abril de 2025.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 061/2024

Concorrência Presencial Nº003/2024.Contratante:Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53.Contratada:V N CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 37.927.953/0001-00. Considerando por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$ 433.045,87 (quatrocentos e trinta e três mil quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 508.343,00 (quinhentos e oito mil, trezentos e quarenta e três reais), o valor do aditivo é R$ 75.297,13 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), sendo aditivado um percentual de 17,39%, valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições dos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes:Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e o Sr. Veriney Marques Leandro (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 04 de abril de 2025.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:EB05B996

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA IMEDIATA E SANAR AS PÉNDECIAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 073/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias uteis, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, considerados da data desta publicação, comparecer ao local da obra, para reiniciar e sanar as pendencias, que fizeram a mesma abandonar à execução da Obra, objetivando a continuidade imediata da execução do contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Priimee.construcoes e Empreendimentos Eireli - CNPJ 20.949.329/0001-00.

Curral Velho - PB, 23 de Abril de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:FE3B2052

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho–PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 26.250,00; JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA - R$ 724.626,00.

Curral Velho - PB, 22 de Abril de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:933C7D5E

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho–PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: H & G Solucoes Ambientais Ltda. Josefa Francisca de Sousa. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Curral Velho - PB, 24 de Abril de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:169CD416

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2025

OBJETO Contratação de serviços especializados em Busca Ativa, Monitoramento e Avaliação na Atenção Primária à Saúde (APS), com disponlbilização de plataforma digital para acompanhamento de indicadores, além da hospedagem do sistema e-SUS PEC online, incluindo suporte técnico, treinamento e reuniões quadrimestrais. A contratação tem por finalidade apoiar o Muim ipio de Diamante-PB na qualificação da APS, no cumprimento das exigências do

coftnanciamento federal (Portaria n° 3.493/2024) e na maximização dos recursos federais destinados à saúde municipal, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SER VICOS LTI)A, CNPJ: 45.180.436/0001-48, situada na Rua ANTONIO FERREIRA RAMALHO, 43, sala 01, Ibiarinha, Ibiara - PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.720,50 (treze mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), com mensal de R$ 1.524,50 (mii e quinhentas e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA CELEBRACÁO/VIGENCIA: 09/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:5BB71476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestação de serviços de plantões médicos, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:0311FBA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0197/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RNC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.922.260/0001-30
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e aumento de quantitativos.
Valor do aditivo: R$ 58.111,51
Valor inicial atualizado do Contrato: R$ 770.905,78
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0009/2023.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 16/04/2025

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:F39C67ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 25/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 23 de abril de 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DD591CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 28/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 12/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 12/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 12/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 23 de abril de 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:55190F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB. WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 29/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 13/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 13/05/2025 ÀS

09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 13/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 23 de abril de 2025.

MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:82034296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA.
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 30/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 15/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 15/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 15/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 23 de abril de 2025.

MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:24847CE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COM ACESSO VIA WEB, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Vencedores: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: Nº 09.196.974/0001-67.
VALOR GLOBAL com o de R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 008/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/04/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:19F145E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COM ACESSO VIA WEB, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Vencedor: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 24 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:651BB155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: SHERLIANE LIARA DA SILVA FERREIRA, CNPJ: Nº 45.349.585/0001-98.
VALOR GLOBAL com o de R$ 138.800,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 005/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/04/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:51CEA0B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: SHERLIANE LIARA DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 45.349.585/0001-98, R$ 138.800,00 (Cento e trinta e oito mil e oitocentos reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica

convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 24 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1C6DBA70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ROSIMERE PEREIRA DA SILVA BUFET CNPJ: Nº 18.459.406/0001-00.
VALOR GLOBAL com o de R$ 143.610,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Dez Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 005/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/04/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:260E38B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ROSIMERE PEREIRA DA SILVA BUFET, CNPJ nº 18.459.406/0001-00, R$ 143.610,00 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e dez reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 24 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B14A193F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: 59.401.837 LTDA, CNPJ nº 59.401.837/0001-98, R$ 296.890,00 (Duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 24 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FCECB191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: 59.401.837 LTDA, CNPJ: Nº 59.401.837/0001-95.
VALOR GLOBAL com o de R$ 296.890,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 005/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/04/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0536B316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 048/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 28.183.078/0001-08, no valor total de R$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais) cujo objeto é a **SERVIÇO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB,** em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 23 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E8E9C4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
DATA DA ASSINATURA:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 28.183.078/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 875.000,00 (Oitocentos setenta cinco mil reais) DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:2E4F9795

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.143, DE 24 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 1.143/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Itaporanga, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo eQualidadena Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1º, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações de referência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3463, de 10 de abril de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a nova metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecendoo pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes que integram a APS;

Considerando a necessidade de criar um componente financeiro municipal baseado nos recursos estipulados pela Portaria GM/MS nº 3463, de 10 de abril de 2024 de acordo com o desempenho das Equipes que integram a APS;

Considerando que a distribuição dos recursos financeiros instituídos Portaria GM/MS nº 3463, de 10 de abril de 2024, baseia-se na avaliação da qualidade e vínculo, portanto, requer melhorias do acesso aos insumos e qualificação permanente de recursos humanos pela gestão;

Art.1° Através da Portaria GM/MS n° 3.493/2024, fica instituído o incentivo financeiro variável aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Saúde Bucal, Coordenação Geral da Atenção Básica, Coordenação Geral da Saúde Bucal, Coordenação de Equipe Multiprofissional - eMulti, Coordenação T.I e a Equipe de Apoio Institucional - auxiliares de serviços gerais, recepcionista e gerente da Atenção Básica, que estejam vinculados à Estratégia Saúde da Família, de acordo com o detalhamento seguinte desta lei, com aplicação de recursos por desempenho de metas do componente qualidade da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da atenção primária à Saúde.

§1°Serão contemplados com o incentivo Enfermeiros, Odontólogos, Médicos bolsistas e não bolsistas, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, Auxiliarese Técnicos em Saúde Bucal, Coordenador Geral da Atenção Básica, Coordenador Geral da Saúde Bucal, Coordenador de Equipe Multiprofissional -eMulti, Coordenador T.I e a Equipe de Apoio Institucional - auxiliares de serviços gerais, recepcionista e gerente da atenção básica, que estejam vinculados à Estratégia Saúde da Família, conforme será discriminado nesta lei;

§2ºO presente Incentivo está amparado pela Portaria n° 3.493 de 10 de abril de 2024, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio daAtenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art.2° Aderindo ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho de metas do componente qualidade da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da Atenção Primária à Saúde, os profissionais receberão conforme porcentagem de metas alcançadas na relação de indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art.3º Do valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho da Qualidade" repassado de forma específica por tipo de equipe, mensalmente, ao município pelo Ministério da Saúde, a destinação será realizada do seguinte modo:

§1° Na porcentagem de 70% (setenta por cento) para o pagamento de Incentivo por Desempenho de Metas do Componente qualidade de cada tipo de equipe da Atenção Primária aos profissionais, e a porcentagem de 30% (trinta por cento) para a manutenção dos serviços da gestão emsaúde, conforme a descrição a seguir:

I - Incentivo Financeiro Variável para as Equipes de Saúde da Família:

a)23,5% (vinte e três vírgulacinco por cento) Enfermeiros;
b)23,5% (vinte e três vírgulacinco por cento) Médicos;
c)11,5% (onze vírgula cinco por cento) Auxiliares, Técnicos de Enfermagem;
d)3,7% (três vírgulasete por cento) Auxiliares de Serviços, recepcionista, gerentes de UBS;
e)37 % (trinta e sete por cento) para os Agentes Comunitários de Saúde;
f)0,5 % (zero vírgula cinco por cento) Coordenação de Atenção Primária;
g)0,3 % (zero vírgula três por cento) Coordenação T.I;

Il - Incentivo Financeiro Variável para as Equipes de Saúde Bucal:

a)52% (cinquenta e dois por cento) para os profissionais de nível superior (Odontólogos);
b)29% (vinte e nove por cento) para os Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal.
c)12% (doze por cento) Auxiliares de Serviços, recepcionista;
d)1% (um por cento) Coordenação de saúde bucal;
e)5% (cinco por cento) Agente Comunitários de Saúde;
f)1% (um por cento) para a Coordenação T.I;

III - Incentivo Financeiro Variável para Equipes Multiprofissionais (eMulti):

a)95% (noventa por cento) para os profissionais de nível superior nas diversas categorias;
b)5% (cinco por cento) coordenador daeMulti;

IV - Incentivo Extra Parcela Única Anual para Equipes de Saúde da Família:

a)5% (cinco por cento) para o Apoio Institucional (auxiliar de serviços gerais, recepcionista e gerente da atenção básica);
b)32% (trinta e dois por cento) para Enfermeiro(a);
c)32% (trinta e dois por cento) para Médico(a);
d)20% (vinte por cento) para Técnico(a);
e)10% (dez por cento) para Agente Comunitário de Saúde;
f)1% (um por cento) para a Coordenação T.I;

V - Incentivo Extra Parcela Única Anual para Equipes de Saúde Bucal:

a)59% (cinquenta e nove por cento) paraDentista;
b)30% (trinta por cento) para Auxiliar/Técnico em Saúde Bucal;
c)10% (dez por cento) para Agente Comunitários de Saúde;
d)1% (um por cento) para Coordenação T.I;

VI - Incentivo Extra Parcela Única Anual para EquipeeMulti- Equipe Multidisciplinar:

a)100% (cem por cento) para Profissionais de Nível Superior;

Art.4º O Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária objetivo desta Lei em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

Art.5° O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde e se efetivamente as metas estabelecidas forem alcançadas. No caso de não serem alcançadas as metas estabelecidas, os recursos ficarão à disposição do Fundo Municipal de Saúde para ser utilizado nas ações de custeio da Atenção Primária.

Art.6º Para ter direito ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, o servidor deverá:

I - Participar de todas as atividades programadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como atividades educativas, planejamentos e reuniões de equipes

II - Manter a atualização mensal do cadastro das famílias atendidas;

III - Conservar e manter limpos higienizados equipamentos e instalações nas unidades básicas de Saúde

IV - Alimentar e manter atualizado sistemas de informação das equipes de Saúde

V - Atingir as metas de desempenho do programa de incentivo financeiro variável;

VI - Trabalhar pelo menos 2 (dois) meses do quadrimestre;

Art.7º Não farão jus ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, os servidores que se enquadram nas seguintes situações durante o período correspondente a cada avaliação quadrimestral:

I - Gozo de licença maternidade, licença prêmio e licença para tratamento de saúde;

II - Afastamento do cargo em razão de cessão com ou sem remuneração (ônus), para órgão entidade da administração direta, autarquias e fundamentações a nível municipal, estadual ou federal;

III - Faltas injustificadas ao serviço por mais de cinco dias durante todo o período de cada quadrimestre;

IV - Afastamento do serviço em razão de apresentação de atestado médico ou afastamento por laudo médico, por mais de 15 dias, considerado também osperíodos constantes dos atestados apresentados de forma intercalado;

§1ºEm caso de profissionais exonerados, rescisão de contrato ou afastamento, por mais de 30 (trinta) dias do serviço, em qualquer circunstância, servidor federal o direito ao Incentivo Financeiro Variável por Desempenho - Componente de Qualidade na AtençãoPrimária à Saúde, tendo valor que caberia ao servidor incorporado ao percentual da gestão destinado ao custeio, para a melhor estruturação das Unidades de Saúde, insumos e seu custeio pelo poder municipal.

Art.8º O Ministério da Saúde pagará um valor fixo, considerando os valores da classificação "bom", por Equipe de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional (eMulti) em doze competências considerando a partir da publicação da Portaria nº 34.93 de 10 de abril de 2024, conforme estabelece o Art.3º do CAPÍTULO I da Seção XI, bem como irá publicar gradativamente os indicadores a serem avaliados quadrimestralmente, assim como o Município por sua vez, em sequência, publicará ato normativo quando houver definição dos indicadores pelo nível federal.

§1º O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento do repasse do recurso estipulado nocaputdo presente artigo, caso o Ministério da Saúde não repasse o Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária tratadonesta Lei pelo não alcance do indicador de que trata este artigo, o Município ficará desobrigado do seu pagamento.

Art.9º No fim de cada ciclo anual, será repassado pelo Ministério da Saúde, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes objeto dessa lei, conforme prevê oArt. 12-D, §3° da Portaria N° 3.493 de 10 de abril de 2024, conforme descrito nesta lei os percentuais de cada categoria para aPARCELA EXTRA ÚNICA.

§1º O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento do repasse do recurso estipulado no caput do presente artigo, caso o Ministério da Saúde não repasse o Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador de que trata este artigo, o Município ficará desobrigado do seu pagamento.

Art.10. O SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas à existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento de incentivo de que trata esta Lei.

Art.11. Em virtude das determinações da Portaria GM/MS n°3.493/2024, ficam revogadas as disposições da Lei que institui o Incentivo Financeiro de Desempenho das Ações do Programa Previne Brasil.

Art.12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga – PB, 24 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:4DCB7074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2025

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 082/2025 o Sr. DOUGLAS LEITE DE ARAUJO, Secretário Municipal de Cultura, Juventude Desporto e Lazer, 20003916.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 082/2025 o Sr. FRANCISCO MOREIRA FILHO, Diretor de Departamento, 20003850.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 24 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:C1477BD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PE 012 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de livros e projetos educacionais para atender a secretaria municipal de educação no intuito de melhorar o aprendizado do alunado da rede Municipal de Ensino do Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 23 de Abril de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E781C3D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 NLLC Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 2025.062/2025

OBJETO: Credenciamento de empresa para fornecimento de peças para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, com percentual de desconto pela tabela cília, para as manutenções da frota do munícipio de Malta-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

CREDENCIADOS: EDNALDO MARQUES DIAS – ME, CNPJ 15.264.136/0001-86, VALOR R$ 191.000,00 (Cento e Noventa e um mil reais); CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº. 17.271.455/0001-44, Valor R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº. 02.044.971/0001-69, VALOR R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais); GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 35.588.102/0001-54; VALOR R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); JOÃO ALVES DUTRA LTDA- CNPJ: 00.789.655/0001-90, VALOR R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais); GRAN PEÇAS COMERCIO DISTRIUIÇAO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 04.906.156/0001-97, VALOR R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS); CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ.57.514.565/0001-04, VALOR R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS); PB TRACTOR LTDA- CNPJ Nº 52.060.377/0001-30, VALOR R$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) perfazendo o valor global de R$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais)
ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 24 de abril de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:70E43CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa para fornecimento de peças para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, com percentual de desconto pela tabela cília, para as manutenções da frota do Munícipio de Malta.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, no elemento de despesa nº 3390.30 99 Material de Consumo, conforme abaixo: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 31 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 154 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA) Objetivo: Manter as atividades do MDE 2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE 1553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1.263 3.3.90.30 00 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 2010 2050 Manutenção PNATE – Infantil Fonte : 1553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE 1.408 3.3.90.30 00 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos SisPlanj Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.217 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.311 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.766 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta:
CT Nº 00095/2025
Contratado: EDNALDO MARQUES DIAS – ME
CNPJ: 15.264.136/0001-86
Valor: R$ 191.000,00.
Data de Assinatura: 24.04.25
VIGÊNCIA: 24.04.25

Malta - PB, 24 de abril de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:A2443C8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a Câmara Municipal de Manaíra/PB, no ano 2025, conforme termo de referência, Licitante(s) Vencedor(es): Empresa: DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 12.510.313/0001-79 – VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Manaíra - PB, 24 de abril de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00003/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra/PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência, Licitante(s) Vencedor(es): 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33 – valor: R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Manaíra - PB, 24 de abril de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

PREGÃO Nº 00002/2025
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 90201/2024

PREGÃO Nº 00002/2025 - Lei no 14.133/2021.
OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO: Lei no 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.
DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000010 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ no 09.143.074/0001-51; e CT No 90201/2025 - CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA - CNPJ no 05.293.325/0001-23.
VALOR: GLOBAL: R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).
VALOR MENSAL: R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Manaíra/PB, 22 de abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:AC9DFE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO NA RUA JOSÉ ROSAS, Nº 164, CENTRO – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB. CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina do município de Manaíra - PB, Licitante(s) Vencedor(es): GRUPO CULTURAL BREJO DE OURO - CNPJ Nº 07.385.012/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Manaíra - PB, 24 de abril de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00002/2025

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina do município de Manaíra – PB, em favor da empresa GRUPO CULTURAL BREJO DE OURO - CNPJ Nº 07.385.012/0001-20 – VALOR GLOBAL: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.
Manaíra-PB, 24 de Abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Alberto Tavares Júnior
Código Identificador:BBC28364

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA QUANTO A RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O RAT/FAP, PAGAS A MAIOR NOS ÚLTIMOS 60 MESES; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS PAGAS A MAIOR NOS ÚLTIMOS 60 MESES, SOBRE OS PRIMEIROS 15 DIAS DE SALÁRIO MATERNIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 Desenvolver as atividades da Secretaria de Administração Manter as atividades da Secretaria de Administração bem como a manutenção dos setores e/ou departamentos vinculados. 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 07/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00201/2025 - 07.04.25 - J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 22.737.795/0001-58 - R$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA QUANTO A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 Desenvolver as atividades da Secretaria de Administração Manter as atividades da Secretaria de Administração bem como a manutenção dos setores e/ou departamentos vinculados. 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 07/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00202/2025 - 07.04.25 - IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA - CNPJ 18.194.104/0001-40 - R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:D3C11F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO nº 00001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FISICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos o Leiloeiro MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, inscrito no CPF nº 036.186.444-26, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 010/2014, com endereço profissional na Avenida Francisco Marques da Fonseca, 621 – Imaculada – Bayeux/PB, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Massaranduba - PB, 22 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:699DE151

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 626/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 626/2025, de 14 de abril de 2025

ALTERA A ALÍNEA "D" DO INCISO V DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.10 DA LEI Nº 536/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Alterara Lei nº 536/2022 quanto as atribuições do cargo comissionado de Assessor Jurídico, excluindo a alínea "d" inciso V do parágrafo único do art.10.

Art. 2º O inciso V do parágrafo único do art.10 da Lei nº 536/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"V- Assessor Jurídico
a) Acompanhamento jurídico de processos judiciais em todas as instâncias e todas
as esferas onde o legislativo é parte ré, autora ou litisconsorte;
b) Acompanhamento jurídico de processos administrativos;
c) Elaboração de contratos administrativos."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca-PB, 24 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional de Mataraca

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:CF631600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0146/2025 MATARACA, 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 0146/2025 Mataraca, 22 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LUCIANA MARTINS PINTO, CPF N° ***.341.284-**,** do Cargo Comissionado de **Chefe de Fiscalização e Tributação,** lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:1C4A2352

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Serviços Especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 36.000,00.

Mato Grosso - PB, 24 de Abril de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:C4131B3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços artísticos da apresentação musical ERISSON E FERNANDA por ocasião do aniversário de 31 anos de emancipação política da cidade de Mato Grosso–PB. De acordo com proposta em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 13 392 0003 2005 0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.0–100 000. VIGÊNCIA: até 24/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00114/2025 - 24.04.25 - FERNANDA KETILIN BELARMINO DE ARAUJO - CNPJ 54.525.104/0001-49 - R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:EDAF5A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1002.1.500.1002–300 000 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2088 0000 MANUT DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000.1.600.0–300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1002.1.500.1002–300 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00115/2025 - 24.04.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - CNPJ 07.936.090/0001-76 - R$ 47.918,37 (quarenta e sete mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos); CT Nº 00116/2025 - 24.04.25 - UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 29.910.022/0001-70 - R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:5346E223

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00021/202

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta Edilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE DE ALGUQUERQUE FERREIRA - R$ 45.000,00; FABIANO DE ALMEIDA IMPERIANO - R$ 36.000,00.

Montadas - PB, 03 de Março de 2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C6741BD2

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta Edilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2100.20.608.1010.2077 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR RURAL. VIGÊNCIA: até 30/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00031/2025 - 03.03.25 - ALEXANDRE DE ALGUQUERQUE FERREIRA - R$ 45.000,00; CT Nº 00032/2025 - 03.03.25 - FABIANO DE ALMEIDA IMPERIANO - R$ 36.000,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:63FE1DAB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE E LEITE DE COCO) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R$ 55.660,00.
Montadas - PB, 10 de Abril de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:F7A84A23

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE E LEITE DE COCO) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2150.08.244.1012.2084 – Manutenção dos Benefícios Eventuais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00030/2025 - 11.04.25 - WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R$ 55.660,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9F99EC1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 24 de abril de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Diretor Interno de Processos

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:2427A027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADDAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Monte Horebe - PB, 24 de abril de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Diretor Interno de Processos

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:E0DF71A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e:

CT Nº 14305/2025 - 10.03.25 - OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R$ 18.348,00.

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0734E371

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90026/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social** e: **CT Nº 48301/2025 - 10.04.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - R$ 5.059,92.**

Monteiro - PB, 10 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8BFC9F03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e:

CT Nº 14205/2025 - 10.03.25 - OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R$ 46.022,95.

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B8E51539

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90026/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e: **CT Nº 48201/2025 - 10.04.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - R$ 43.848,05.**

Monteiro - PB, 10 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:E542ED62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026 .PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e:

CT Nº 14105/2025 - 10.03.25 - OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R$ 39.407,35.

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:96E5DF43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90026/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: **CT Nº 48101/2025 - 10.04.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - R$ 21.729,80.**

Monteiro - PB, 10 de abril de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:94CA098D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025/005

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90008/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 014/2025. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

- OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS.
46.871.900/0001-05
Valor: R$ 139.709,36

Monteiro, 10 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:19BDC272

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e:

CT Nº 14005/2025 - 10.03.25 - OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R$ 35.931,06

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:477B9ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 24 de Abril de 2025

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0F67BC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90026/2025/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 90026/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 048/2025. **OBJETO**: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. **EMPRESA VENCEDORA**: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA, CNPJ nº 28.649.502/0001-67**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 145.421,87 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:EAF98945

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

- AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA.
28.649.502/0001-67
Valor: **R$ 145.421,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 74.784,10;**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 21.729,80;**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 43.848,05;**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de **R$ 5.059,92.**

TOTAL: **R$ 145.421,87**

Monteiro - PB, 09 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:138A8E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90026/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro** e: **CT Nº 48001/2025 - 10.04.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - R$ 74.784,10.**

Monteiro - PB, 10 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:BFE703BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITAÇÃO PÚBLICA – 1º NOTIFICAÇÃO – NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PB, Rua Presidente Epilácio Pessoa, 209 - Centro - Natiiba - PB, CNPJ n° 09.072.448/0001-95, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA – RUA SUBIPIRUNA, 205 - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 00029/2024, Contrato nº 00023/2025, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, mesmo sendo advertida e notificada diversas vezes pela Secretariade Saúde, conforme provas acostadas aos autos.Tal fato, acarreta, nos termos do item 28.1 do edital e art. 155, III da Lei 14.133/21, na declaração de inidoneidade, sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, como cancelamento do fornecimento dos produtos.
Diante do exposto, a partir da data de publicação da presente, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Natuba– PB,16 deabrilde2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:AAC20145

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INOVA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 60.000,00.
Ouro Velho - PB, 07 de Abril de 2025

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:1B559D0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; DESIGNO as servidoras Liudmila Carneiro Nunes de Lira, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Francisco Gilmário da Silva Marques, Secretario Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Ouro Velho - PB, 07 de Abril de 2025

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:3AFC14C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até 07/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00006/2025 - 07.04.25 - INOVA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:CED477B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde, em 07/04/2025.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:5F736DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025
OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina Pesada, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Ouro Velho/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 54.701.363 ANTONIO ADERIVALDO SOARES; 58.380.993 JOAO CLEMENTE BEZERRA DE SOUSA; JEFSON ANANIAS DO NASCIMENTO

LTDA; JOSE CASSIANO NETO 87339137491 e JOSIMARIO CABRAL DE ARRUDA 62227122404. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 24 de Abril de 2025

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F5F0CBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina Pesada, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 54.701.363 ANTONIO ADERIVALDO SOARES - R$ 1.500,00; 58.380.993 JOAO CLEMENTE BEZERRA DE SOUSA - R$ 1.500,00; JEFSON ANANIAS DO NASCIMENTO LTDA - R$ 2.500,00; JOSE CASSIANO NETO 87339137491 - R$ 2.800,00; JOSIMARIO CABRAL DE ARRUDA 62227122404 - R$ 2.500,00.

Ouro Velho - PB, 24 de Abril de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:D844CA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina Pesada, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores José Givaldo de Sousa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor de Transportes, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 24 de Abril de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:4D4C34DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Campo Society com Grama Artificial, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA - R$ 220.000,00.
Ouro Velho - PB, 24 de Abril de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:BD902A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Campo Society com Grama Artificial, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores José Givaldo de Sousa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e José Lopes de Lima Filho, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Ouro Velho - PB, 24 de Abril de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:D19831EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INOVA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 60.000,00.
Ouro Velho - PB, 14 de Abril de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:179D697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB; DESIGNO os servidores Wendell Sidclei Nunes Ferreira, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Ouro Velho - PB, 14 de Abril de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B5654238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretario Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 14/04/2025

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:81982C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Administração Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até 14/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00014/2025 - 14.04.25 - INOVA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:757969C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Paulista, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 80. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Planalto Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3445-1011.

Paulista - PB, 08 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:C41708EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 167/2025, que nomeou **BIANCA FONSECA DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de MÉDICO GENERALISTA ESF deste Município.

Picuí-PB, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6284789

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.187/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$175.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**25.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3190040200.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	150.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**150.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**150.000,00**
	Valor Total R$	**175.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$175.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**175.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**175.000,00**
	Valor Total R$	**175.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5BC30F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que não houve candidatos (as) aprovados (as) em quantidade suficiente para o preenchimento de todas as vagas de Administrador Escolar na EMEF. Tertuliano Pereira de Araújo e com base no que dispõe o Art. 6º § 1º, do Decreto 835/2022, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 2017249, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na EMEF. Tertuliano Pereira de Araújo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados a partir de 24/04/2025 até 31/12/2026.

Picuí-PB, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FFF8321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **17 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0454/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000552, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Picuí-PB, 23 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicada em 24/04/2025. Republicada por incorreção.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F1CF21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **21 de maio de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de maio de 2023**, a cada dia 22 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **22 de maio de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0456/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **FABIANNE REGINA DANTAS PEREIRA**, matrícula nº 2017999, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/04/2025 a 29/04/2025.

Picuí-PB, 24 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8AAE7A09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 066/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **JUCELINE LUCIANO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 413, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 01/03/1993 a 31/01/1995, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008. Fica revogada a Portaria Nº 073/2010, de 01 de março de 2010.

Picuí-PB, 16 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado em 17/08/2018. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C20BD92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 097/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cosme José Costa Duarte.
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, na Quadra de Esportes Pedro salustino, localizada no Bairro Pedro Salustino, zona urbana, deste município,com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01/04/2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Cosme José Costa Duarte.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76A5A2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 098/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Luana Suelhana Lima da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de serviços no SENAC, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na zona urbana deste município, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 08/04/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de abril de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Luana Suelhana Lima da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:54EBE868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 099/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Mairla Carla da Silva Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços no CPAE – Centro de Processamento da Alimentação Escolar deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 15/04/2025 a 18/06/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de abril de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Mairla Carla da Silva Oliveira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C33E381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 100/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Vanessa dos Santos Souza.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços na Emef. Maria do Socorro Farias de Macedo deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 22/04/2025 a 04/10/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de abril de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Vanessa dos Santos Souza.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C92CFC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 101/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Erinaldo da Silva Medeiros..
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, no Centro Administrativo Prefeito "Severino Pereira Gomes", localizado na zona urbana , com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste município.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 15/04/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de abril de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Erinaldo da Silva Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C0F64BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 102/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Francisca Adélia Ferreira.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços no CPAE – Centro de Processamento da Alimentação Escolar deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 22/04/2025 a 18/06/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de abril de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Francisca Adélia Ferreira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:58E26563

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TENNIS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 24 de Abril de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:B2433FAD

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA RAPOSA E SERRA DA RAPOSA, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PIX, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do **Contrato Nº. 00141/2024**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00021/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Concorrência Eletrônica nº 00021/2024** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00141/2024, VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contrato vigente até 30/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Infraestrutura SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA e CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – CNPJ N° 10.744.571/0001-94.
Assinatura: 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:BAB16D3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2025, que objetiva: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da administração pública e suas secretarias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CRIATIVE COMUNICACAO VISUAL LTDA - R$ 68.303,90; SAYRO MACIEL BRAGA 88518949491 - R$ 99.827,70.

Poço Dantas - PB, 24 de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da administração pública e suas secretarias; DESIGNO os servidores Cesar Cezário Pinheiro, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos

decorrentes do Pregão Presencial nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 24 de Abril de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da administração pública e suas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2025. VIGÊNCIA: até 24/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: ARP Nº RP 000152025 - 24.04.25 - CRIATIVE COMUNICACAO VISUAL LTDA - R$ 68.303,90; ARP Nº RP 000152025 - 24.04.25 - SAYRO MACIEL BRAGA 88518949491 - R$ 99.827,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da administração pública e suas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4490.52 15000000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4490.52 15000000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE SAÚDE 4490.52 15000000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4490.52 15000000 GABINETE DO PREFEITO 4490.52 15000000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490.52 15000000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 4490.52 15000000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.39 15000000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39 15000000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE SAÚDE 3390.39 15000000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.39 15000000 GABINETE DO PREFEITO 3390.39 15000000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.39 15000000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3390.39 15000000. VIGÊNCIA: até 24/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00064/2025 - 24.04.25 - CRIATIVE COMUNICACAO VISUAL LTDA - R$ 34.000,00; CT Nº 00065/2025 - 24.04.25 - SAYRO MACIEL BRAGA 88518949491 - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:D1377A95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025
A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361.

Poço Dantas - PB, 24 de Abril de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:FC59794F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N° 2.582 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pombal/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMBAL/PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município de Pombal/PB.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no **dia 28 de maio de 2025, as 08h00, na Finess Recepções**, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Artigo 2º - As Pré-Conferências serão realizadas neste Município nas referidas localidades:
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, casa "Antônio de Oliveira Calado;
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II, casa "José Alves Feitosa;
Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
Centro de Convivência da Terceira Idade "Odilon Lopes";
Auditório da Sede do Projeto Laços Restaurados.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 5º Os eixos a serem discutidos são:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 6º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDDPI Nº002.2025.

Parágrafo Único - O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 7º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 23 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal/PB
Gestão 2025/2028

SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA
Presidente do CMDDPI
Biênio 2024/2026

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:DB4A3BC4

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

CONTRATO N° 398/2025
CONTRATADO: J. J. G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VALOR: R$ 56.226,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais)
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 23/07/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

Pombal-PB, 23 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:3564D6DA

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

PROPONENTE: J. J. G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VALOR: R$ 56.226,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **011/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 23 de abril de 2025.

Pombal-PB, 23 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:831E1408

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS E COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

PROPONENTE: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.690.964/0001-89
VALOR: R$ 55.673,30 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **009/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 16 de abril de 2025.

Pombal-PB, 16 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:125DB916

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0385/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS E COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO N° 0385/2025
CONTRATADO: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.690.964/0001-89
VALOR: R$ 55.673,30 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.190 Secretaria de Trânsito - 26 122 2015 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 4490.30 Material de Consumo - Fonte: 706 Transferência Especial da União.

Pombal-PB, 16 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B944C42D

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE POMBAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
58.274.144 JOSE FABIO DE SOUZA LIMA	58.274.144/0001-16	R$ 80.000,00
JOAO MOURA DE QUEIROGA	09.427.376/0001-51	R$ 300.000,00
JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA 49013688420	20.119.298/0001-60	R$ 80.000,00
BF IMPERIAL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	57.437.028/0001-08	R$ 300.000,00
STOP CAR POMBAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	08.602.636/0001-15	R$ 400.000,00
ANTONIO AILTON FLORENCIO DA NOBREGA	21.679.084/0001-01	R$ 400.000,00
AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA	09.600.404/0001-90	R$ 400.000,00
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	02.044.971/0001-69	R$ 400.000,00
PB TRACTOR LTDA	52.060.377/0001-30	R$ 400.000,00
VALOR TOTAL		**R$ 2.760.000,00**

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso IV c/c art. 79, I.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 030/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 24 de abril de 2025.

Pombal-PB, 24 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:9EB3AFCE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Pombal - PB, 23 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO "O PEREIRÃO", NO MUNICÍPIO DE POMBAL–PB (ILUMINAÇÃO DO CAMPO, CONCLUSÃO DOS VESTIÁRIOS/WC'S PÚBLICOS E EXECUÇÃO DO EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA). Contrato De Repasse n° 1048665–24 – GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- B K L CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 03.372.105/0001-60
Valor: R$ 184.791,44

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:389939C4

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Pombal - PB, 23 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO O PEREIRÃO , NO MUNICÍPIO DE POMBAL–PB (ILUMINAÇÃO DO CAMPO, CONCLUSÃO DOS VESTIÁRIOS/WC'S PÚBLICOS E EXECUÇÃO DO EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA). Contrato De Repasse n° 1048665–24 – GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- B K L CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 03.372.105/0001-60
Valor: R$ 184.791,44

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:A0F9C0E9

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 065/2025

Pombal/PB, 24 de abril de 2025.

À Ilma. Contratada

PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, com sede na Rua André Luiz Vilela, 20, Parque Industrial Fritz Bersin, Nova Odessa-SP, CEP: 13380–246;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 141/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 016/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Trânsito (Requisição Administrativa n. 21394), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
25853	Tinta para demarcação viária emulsionada à base de água, de 18 litros, na cor amarela.	VETROLUX	LATA
25852	Tinta para demarcação viária emulsionada à base de água, de 18 litros, na cor branca.	VETROLUX	LATA
25854	Tinta para demarcação viária emulsionada à base de água, de 18 litros, na cor preta.	VETROLUX	LATA
25855	Tinta para demarcação viária emulsionada à base de água, de 18 litros, na cor azul.	VETROLUX	LATA

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.
[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Trânsito foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 141/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 016/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A42D6EC3

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 066/2025

Pombal-PB, 24 de abril de 2025.

À Ilma. Contratada

TECSMART SERVICOS LTDA, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, Sala 406, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58030-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 56.876.729/0001-80;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 127/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 003/2024**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo para a prestação do(s) serviço(s) contratado(s) às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Saúde (Requisições Administrativas n. 21483 e 21484), abaixo discriminado(s):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO
25848	Serviços de Recarga de gás, em aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTUS, com reposição de peças

Aduzem as cláusulas 7.5.7 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.5.7 Os serviços deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, salvo aceitação prévia por parte da prefeitura, justificada por escrito, feita pela empresa contratada, em virtude de necessidade de um prazo maior.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para a prestação do(s) serviço(s) pela empresa às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, a empresa não cumpriu com as obrigações pactuadas, conforme informado pelas referidas secretarias, configurando, assim, inadimplemento contratual.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 127/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 003/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:74984A3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 004/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção de parte da iluminação pública do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDIO PAULINO DIAS - R$ 25.562,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 025/2025 DA DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção de parte da iluminação pública do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e: CT Nº 00025/2025 - 12.03.25 - CLAUDIO PAULINO DIAS - R$ 25.562,00.

Princesa Isabel - PB, 12 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E5D315F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 006/2025 DA PREFEITURA PRINCESA ISABELS - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar fornecimento de internet para todas as secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BR SISTEMAS LTDA - R$ 49.992,00.

Princesa Isabel - PB, 22 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 063/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar fornecimento de internet para todas as secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO DO QDD 2025. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e: CT Nº 00063/2025 - 23.04.25 - BR SISTEMAS LTDA - R$ 49.992,00.

Princesa Isabel - PB, 22 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7F1E5D61

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2025 – Pregão Eletrônico nº 00004/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
A Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB torna pública a anulação do Processo Licitatório nº 021/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2025, com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, diante da identificação de ilegalidade insanável no julgamento das propostas.

Santa Cecília - PB, 24 de abril de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:4374F63C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB
Processo Licitatório nº 024/2025 – Pregão Eletrônico nº 0007/2025

Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades da municipalidade.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 024/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2025, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade, tendo em vista a ineficiência da regionalização prevista no edital.

Santa Cecília/PB, 24 de abril de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:D8B502D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009, AMBAS DE 16/07/2009; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO INÁCIO DE LIMA NETO - R$ 6.750,00.
Santa Cruz - PB, 11 de Abril de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA
- Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:899A60E3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009, AMBAS DE 16/07/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

12.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO ; 20.06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1009.2015 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.1007.2087 MANUTENÇÃO PNAE – PRÉ ESCOLA 12.365.1009.2084 MANUTENÇÃO PNAE – CRECHE 12.366.1007.2088 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00087/2025 - 11.04.25 - FRANCISCO INÁCIO DE LIMA NETO - R$ 6.750,00

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:ED1187FF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR – USF – DISTRITO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DAS GRAÇAS PORDEUS DE ARAUJO OLIVEIRA - R$ 7.200,00.
Santa Cruz - PB, 07 de Abril de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:1C6C44C2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR – USF – DISTRITO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 06/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00080/2025 - 07.04.25 - MARIA DAS GRAÇAS PORDEUS DE ARAUJO OLIVEIRA - R$ 7.200,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:C3C377DB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA IRANILDA DUARTE PAIVA - R$ 6.000,00.
Santa Cruz - PB, 03 de Abril de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:9E150195

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00085/2025 - 07.04.25 - MARIA IRANILDA DUARTE PAIVA - R$ 6.000,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:3B389E5C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANOEL SARMENTO NETO - R$ 12.000,00.
Santa Cruz - PB, 04 de Abril de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:00BB6BFC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SEBASTIAO JEANE FERREIRA SARMENTO - R$ 12.000,00.
Santa Cruz - PB, 02 de Abril de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:66AE3EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009, AMBAS DE 16/07/2009; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCA DO CARMO DA SILVA ABRANTES - R$ 37.968,00.
Santa Cruz - PB, 21 de Março de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:C4B76B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009, AMBAS DE 16/07/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO ; 20.06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1009.2015 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.1007.2087 MANUTENÇÃO PNAE – PRÉ ESCOLA 12.365.1009.2084 MANUTENÇÃO PNAE – CRECHE 12.366.1007.2088 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00077/2025 - 24.03.25 - FRANCISCA DO CARMO DA SILVA ABRANTES - R$ 37.968,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:1389ECAF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009, AMBAS DE 16/07/2009; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ ADENUSIO SOARES SARMENTO - R$ 40.748,40.

Santa Cruz - PB, 21 de Março de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:CECEE5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009, AMBAS DE 16/07/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO ; 20.06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1009.2015 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.1007.2087 MANUTENÇÃO PNAE – PRÉ ESCOLA 12.365.1009.2084 MANUTENÇÃO PNAE – CRECHE 12.366.1007.2088 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00078/2025 - 24.03.25 - JOSÉ ADENUSIO SOARES SARMENTO - R$ 40.748,40.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:CD8941F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 113/2025
ERRATA: No aviso do Extrato de Contrato publicado na pág. 92 do Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, edição do dia 17/04/2025. **Onde Se Lê**: 10/04/2025. **Leia-Se**: 14/04/2025. As demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho/PB, 24 de abril de 2025.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:361653E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 028, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N. 028, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Declara a perda permanente de bem móvel pertencente à Administração Pública Municipal de São Domingos-PB e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o acidente ocorrido na BR-230, Km 424, sentido Aparecida-PB/Pombal-PB, no dia 13 de janeiro de 2025, envolvendo o veículo automotor pertencente ao Município de São Domingos e uma carreta tombada que se encontrava obstruindo a pista de rolamento;

CONSIDERANDO que o bem acidentado se trata de um veículo da marca Volkswagen, modelo Polo Track MA, cor branca, ano fabricação 2023, placa SKU6C94, chassi 9BWAG5R17PT205662 e renavam 01337912120;

CONSIDERANDO que, em virtude da colisão, o referido bem sofreu avarias de grande monta, tornando-se irrecuperável para os fins da Administração Pública;

CONSIDERANDO que foi devidamente lavrado Boletim de Ocorrência na Polícia Civil, bem como na Polícia Rodoviária Federal, acompanhado de relatório fotográfico que atesta as condições em que o veículo ficou após o sinistro;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa patrimonial do bem, a fim de que o mesmo seja excluído do inventário de bens móveis do Município de São Domingos;

CONSIDERANDO que o presente Decreto se mostra necessário para fins de registro da perda permanente nos órgãos competentes, inclusive para instrução de eventuais procedimentos administrativos, contábeis e de responsabilidade fiscal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a perda permanente do bem móvel pertencente à Administração Pública Municipal de São Domingos, consistente em veículo automotor da marca Volkswagen, modelo Polo Track MA, cor branca, ano fabricação 2023, placa SKU6C94, chassi 9BWAG5R17PT205662 e renavam 01337912120, em virtude de danos irreversíveis decorrentes de acidente de trânsito ocorrido em 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Transportes que adotem as providências necessárias para a baixa do bem do inventário patrimonial, bem como os procedimentos de comunicação aos órgãos de registro e controle competentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 24 de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:AB7AAECC

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedor: GENTIL DE ASSIS FILHO - R$ 4.200,00.

São Domingos - PB, 11 de Abril de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:EB5A6099

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ARTISTA ALINE SOUZA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS - R$ 15.000,00.

São Francisco - PB, 24 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:80239069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ARTISTA ALINE SOUZA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 24 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DE7BCCF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ``TIPO A´´ SIMPLES REMOÇÃO, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de

Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 19, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TRUNFO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.1179 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00180/2025 - 24.04.25 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 152.500,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:32E35049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UM) VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DESSE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA HELOISA LUNGUINHO SILVA - R$ 29.952,00.
São Francisco - PB, 24 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:03A33E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UM) VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DESSE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestora; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00032/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 24 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:844C2700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022, CONTRATO N° 00291/2022
CONTRATADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 40.729.318/0001-22
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 12 meses, a contar do termino do aditivo anterior
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.
NOVA VIGÊNCIA: 12 meses.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3422C9AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00201/2024 - Adriano dos Santos Jales Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 17.04.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7D319FDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.192/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, COM ATUAÇÃO NA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 001/2025 E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a RN-TC n. 04/2024, que trata sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal n.017/2014, que prevê a necessidade de Processo Seletivo Simplificado para atendimento das necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência, isonomia e impessoalidade ao Processo Seletivo Simplificado:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº. 001/2025, para futuras contratações de excepcional interesse público no município de São Francisco-PB, para cargos de nível médio, técnico e superior para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do município, com atuação na Equipe de Saúde da Família (eSF) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
Art. 2º. A convocação para a contratação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.
Art. 3º. Os candidatos classificados serão contratados pelo regime de excepcional interesse público, conforme legislação municipal em vigor.
Art. 4º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, desde que o período total não exceda a 12 (doze) meses, nos termos da legislação municipal.
Art. 5º. Para efeito de ingresso no Serviço Público Municipal de São Francisco o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital n° 001/2025.
Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à contratação para o cargo.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco (PB)

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:152C7D54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025
OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de software de Contabilidade Pública, destinado a manutenção das atividades administrativas do município de São José da Lagoa Tapada. Data e Local: ***13 de maio de 2025, às 08h:30min***, na sala de Reuniões da CPC, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José da Lagoa Tapada-PB, 23 de abril de 2025.

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
Controladora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00022/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal. Data e Local: ***13 de maio de 2025, às 10h:00min***, na sala de Reuniões da CPC, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José da Lagoa Tapada-PB, 23 de abril de 2025.

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
Controladora de Compras

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:B231B45A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2025

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68; **N° 91101**;VALOR: R$ 26.302,05; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.516.438/0001-06; **N° 91102**; VALOR: R$ 1.800,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00; **N° 91103**; VALOR: R$ 1.688,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24; **N° 91104**; VALOR: R$ 32.781,21; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42; **N° 91105**; VALOR: R$ 42.738,56; KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ 19.717.870/0001-04; **N° 91106**; VALOR: R$ 4.796,40; ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ 27.205.945/0001-04; **N° 91107**; VALOR: R$ 1.128,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20; **N° 91108**; VALOR: R$ 2.600,00.
São José de Espinharas, 15 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:6D963DA3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinados ao tradicional São João da Gente 2025 do município de São José de Espinharas/PB **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as **18:00hs do dia 30/04/2025**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 24 de Abril de 2025.

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:F316BCC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, para Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB e: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91; valor total: R$ 50.400,00.
São José do Bonfim/PB, 22 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, para Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB e: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91; valor total: R$ 50.400,00.
São José do Bonfim/PB, 22 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 90601/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB.
LICITANTE VENCEDOR: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91, vencendo os itens: 01.
VALOR GLOBAL: Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos).
São José do Bonfim 23 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:16B8870B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 173/2025 - GP.

Portaria de no 173/2025 - GP.
A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Solicitação do Servidor;

Considerando o disposto na Lei Complementar no 001, de 18 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Primeiro – Fica concedido, a **AIVONEIDE LIMA LISBOA**, Servidora Pública Comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, cargo de Fiscal do Contrato, Autorização de Compras/Ordem de Execução de Serviços - Administrativo, sob número de Matricula 1131, Licença Maternidade, pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, conforme prevista em Lei.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:9865387C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2024 – DISPENSA N° 009/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2024 – DISPENSA N° 009/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: E G FERNANDES - CNPJ/MF sob o nº 12.160.128/0001-00; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência destinado à execução dos serviços de locação de estruturas e demais equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município; VIGÊNCIA: termo inicial em 26 de abril de 2025 e termo final em 26 de abril de 2026; VALOR DO ADITIVO: R$ 59.420,00 (cinquenta e nove quatrocentos e vinte reais); REAJUSTE DE PREÇOS: data-base no dia 11 de abril; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Emanuel Gomes Fernandes - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:73E138D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024 – DISPENSA N° 008/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024 – DISPENSA N° 008/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 12.359.017/0001-19; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência destinado à execução dos serviços de assessoria na área de educação; VIGÊNCIA: termo inicial em 24 de abril de 2025 e termo final em 24 de abril de

2026; VALOR DO ADITIVO: R$ 27.480,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); REAJUSTE DE PREÇOS: data-base no dia 01 de abril; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Huan Carlos Trindade de Souto Macedo de Gusmão - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:19CF5AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 – DISPENSA N° 004/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 – DISPENSA N° 004/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: 36496501 JOÃO VITOR DOS SANTOS SARAIVA – CNPJ nº 36.496.501/0001-58; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência destinado à execução dos serviços de gravação e edição de vídeo para atendimento das demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV e centro de referência de assistência social- CRAS; VIGÊNCIA: termo inicial em 20 de abril de 2025 e termo final em 20 de abril de 2026; VALOR DO ADITIVO: R$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais); REAJUSTE DE PREÇOS: data-base no dia 01 de março; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e João Vitor dos Santos Saraiva - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 16 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:62ABFE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARIA DE FATIMA SILVA GOMES PEREIRA, CNPJ: 58.687.951/0001-60; OBJETO: aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALOR GLOBAL: R$ 14.423,55 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); VIGENCIA: 24 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026; - MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Maria de Fatima Silva Gomes Pereira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:052BD1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**,** CNPJ nº 27.060.088/0001-93; OBJETO: aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALOR GLOBAL: R$ 9.682,50(nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); VIGENCIA: 23 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026; - MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante Flávio Pereira da Silva - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:933A220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA JOSÉLIA VERAS BRAGA

Ao Representante da Empresa
JOSÉLIA VERAS BRAGA
CNPJ nº 27.013.072/0001-20
Rua Francisco de Paula Saldanha, 101, centro, São José do Brejo do Cruz/ PB
Srª. Josélia Veras Braga

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 009/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 24 de abril de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:3FFA73F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Produtos de padaria e kit festa), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem as famílias em condição de vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 30100.08.243.3008.2065 – MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –661 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.122.3008.2215 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.122.308.2212– – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.122.3008.2214– PROGRAMA SOPÃO SOLIDARIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00005/2025 - 24.04.25 - ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE LTDA - CNPJ 46.310.429/0001-86 - R$ 100.950,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C03826BA

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 036/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123748	Simone França Ribeiro Matos	Professor P1	Secretaria de Educação	01/04/2025 a 01/05/2025

Sapé, 24 de abril 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:05983344

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 002/2025 SAPÉ,31 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 3.164/2024, **RESOLVE:**

RETIFICAR A PORTARIA N°002/2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 3.164/2024, **RESOLVE** com base no Art. 94º, § 1° inc. II c/c o Art. 5° da ELOM 01/2022 e o Art. 26 da EC 103/19, **CONCEDER Aposentadoria Compulsória, com o cálculo do benefícios realizado pela média e o reajuste por índice estabelecido por lei, à Sra.** MARIA MARLUCE LEITE DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 646.042.924-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Classe E, Nível 2, matrícula n° 1016, lotada na Secretária de Educação do Município de Sapé.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé, 31 de março de 2025

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Diretora Executiva do Prev-Sapé

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:7E729B29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 387/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Ratifica a Alteração do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó - CISVAP e autoriza a permanência do Município de Serra Grande – PB como ente consorciado *e da outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005:

FAÇO SABER que a Egrégia **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra a Alteração e Consolidação do Contrato do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó – CISVAP**, com os Municípios Consorciados que consentiram com os Termos do Protocolo de Intenções, de 25 de fevereiro de 2025, para adequação às disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que instituiu o Consórcio Público como mecanismo de planejamento e implementação de políticas, programas e projetos de interesse público**.**

Art. 2º O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó – CISVAP** se organiza com aspecto multifinalitário, com a finalidade de desempenhar as mais diversas atividades para o alcance de seus objetivos nas áreas de políticas públicas de saúde e de assistência social, saneamento, agricultura familiar, segurança, tecnologia, inovação, meio ambiente, gestão territorial, esportes, patrimônio cultural, turismo, vigilância em saúde, recursos minerais, energia elétrica, iluminação pública, produtos de origem animal e vegetal, manutenção de vias públicas, entre outras atividades,

conforme define o Protocolo de Intenções, que segue em anexo e é parte integrante da presente lei.

Art. 3º Fica autorizado a permanência e participação do **Município de Serra Grande – PB** no **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó – CISVAP**, nos termos da Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Público.

Art. 4º O **Município de Serra Grande – PB** continuará a contribuir, pelo sistema de rateio, para a manutenção e prestação dos serviços pelo CISVAP, nos termos previstos no Contrato de Consórcio Público, bem como em Estatuto da Entidade, atendendo as previsões orçamentárias previstas em lei anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Grande – PB, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:EAB582F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 388/2025. DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO, DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços terceirizados de atividades acessórias, instrumentais ou complementares no âmbito do Município de Serra Grande-PB, vedada a terceirização para os seguintes serviços.
I - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e
II- que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.
Art. 2º. A lista exemplificativa dos serviços que preferencialmente podem ser terceirizados, sempre de caráter acessórias, instrumentais ou complementares, estão relacionados no Anexo I desta Lei.
Art. 3º. Outras atividades que não estejam contempladas no Anexo I poderão ser executadas de forma indireta, nos termos da legislação em vigor, desde que observadas as vedações estabelecidas no art. 1º desta.
Art. 4º - Fica vedada à Administração Pública, na contratação de serviços terceirizados, a prática de atos de ingerência na administração da contratada, dentre os quais, exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por esta indicados exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto ao público, a exemplo dos serviços de recepção, secretariado e apoio ao usuário;
§1º - A prestação de serviços terceirizados não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
§2º - A Administração Pública não se responsabilizará por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, sendo vedada qualquer previsão de reembolso de salários dos empregados da contratada.
§3º - A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho que não tratem de matéria trabalhista.

Art. 5º - A Administração Pública, na contratação de serviços estratégicos ou de natureza intelectual, deverá estabelecer a obrigação da contratada promover a transição contratual com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações incluindo a exigência da capacitação dos agentes públicos ou dos empregados de eventual nova contratada que, em substituição, venha a dar continuidade à prestação de serviços após o término da relação contratual.

Capitulo II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, de repasses de verbas federais, estaduais e de eventuais receitas decorrentes de convênios ou programas com o Estado e a União.

Art. 7º Os contratos de que trata esta lei conterão cláusulas que:
I - exijam da contratada declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
II - exijam a indicação de preposto da contratada para representá-la na execução do contrato;
III - estabeleçam que o pagamento mensal pela contratante ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela contratada relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados;
IV - estabeleçam a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e a aplicação das penalidades cabíveis, na hipótese de não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS;

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Grande-PB, 22 de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Anexo I
Lista exemplificativa de serviços que serão preferencialmente terceirizados:

1. Alimentação;
2. Armazenamento;
3. Atividades técnicas auxiliares de arquivo e biblioteconomia;
4. Atividades técnicas auxiliares de laboratório;
5. Carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos;
6. Comunicação social, incluindo jornalismo, publicidade, relações públicas e cerimonial, diagramação, design gráfico, webdesign, edição, editoração e atividades afins;
7. Conservação e jardinagem;
8. Copeiragem;
9. Cultivo, extração ou exploração rural, agrícola ou agropecuária;
10. Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e acompanhamento de execução de obras;
11. Geomensuração;
12. Georreferenciamento;
13. Instalação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, incluindo os de captação, tratamento e transmissão de áudio, vídeo e imagens;
14. Limpeza;
15. Manutenção de prédios e instalações, incluindo montagem, desmontagem, manutenção, recuperação e pequenas produções de bens móveis;
16. Mensageria;
17. Recepção, incluindo recepcionistas com habilidades de se comunicar na Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRA;
18. Reprografia, plotagem, digitalização e atividades afins;
19. Segurança e vigilância patrimonial;
20. Serviços de escritório e atividades auxiliares de apoio à gestão de documentação, incluindo manuseio, digitação ou digitalização de

documentos e a tramitação de processos em meios físicos ou eletrônicos (sistemas de protocolo eletrônico);
21. Serviços técnicos especializados de consultorias e assessorias técnicas
22. Serviços de tecnologia da informação e prestação de serviços de informação;
23. Teleatendimento;
24. Telecomunicações;
25. Degravação;
26. Transportes e condução de veículos;
27. Tratamento de animais;
28. Visitação domiciliar e comunitária para execução de atividades relacionadas a programas e projetos públicos, em áreas urbanas ou rurais; e
29. Monitoria de inclusão e acessibilidade;

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, 22 de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:CDAE1323

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 389/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA QUE CRUZA AS AVENIDAS FRANCISCO VIDAL DE MOURA E A AVENIDA VEREADOR EGIDIO FERREIRA, DE JOSÉ ANGELO CAVALCANTE, MAIS PRECISAMENTE COM O INÍCIO NA RESIDENCIA DO SENHOR ALUIZIO ABILIO DE SOUZA ATÉ A RESIDENCIA DE MARI LEITE E DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ANGELO CAVALCANTE a travessa que cruza as duas avenidas Francisco Vidal de Moura e a Avenida Vereador Egidio Ferreira, mais precisamente tendo início na residência do Senhor Aluizio Abilio de Souza até a residência de Mario Leite.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Grande-PB, 22 de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:6FCBD679

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 390/2025. DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Denominação da Travessa da Lateral Direita da Creche Municipal Santa Luzia de DAMIÃO LEITE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA VEREADOR DAMIÃO LEITE "Damião Julio" a travessa que fica do lado direito da Creche Santa Luzia, e do outro lado, lado esquerdo do prédio do senhor Francisco Pereira "Chico de Mininha" localizada na Rua Projetada A, na cidade de Serra Grande-PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se for necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Grande-PB, 22 de abril de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:8C377A90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID MEDEIROS LTDA - R$ 61.998,90.
Soledade - PB, 24 de Abril de 2025.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:A005A31E

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº 00005/2025 - 24.04.25 - E A DAVID MEDEIROS LTDA - R$ 61.998,90.

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:033F0286

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 394,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 10.212,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 1.170,98; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 60.250,00; INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A – (IQUEGO) - R$ 39.900,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 338.699,90; M.TESTA CONFECCAO - R$ 1.960,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 57.000,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 7.565,80; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R$ 165.978,10.

Taperoá - PB, 23 de Abril de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:8970A882

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem, por meio deste, informar à população que a 6ª Conferência Municipal das Cidades teve sua data alterada.
Nova data: 30 de maio de 2025
Local e horário:
• Auditório da EMEIEF Benevenuto Mariano
• Horário: das 8h às 17h
A presença de todos é de extrema importância para o enriquecimento das discussões sobre o futuro de nossa cidade.
Contamos com sua valiosa participação.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:893A4DCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00041/2025 - 15.04.25 **- ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 61.722,70.**

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:525E338B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **ADJUDICO** o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 61.722,70.

Salgado de São Felix - PB, 15 de abril de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:1256E14B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00013/2025

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/04/2025.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:ADCDDDC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores **Alyne Lopez Bezerra**, Gestor de Contrato, como Gestor; e **Maria Gorete Barbosa**, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 15 de abril de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:63470F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 31.455,00; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 126.679,05; MILTON VIEGAS - R$ 106.464,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 222.405,00.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Abril de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:44B3E43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Alyne Lopes Bezerra, Gestora, como Gestora; e Jean Carlos Alves de Andrade, Fiscal de Contrato - Sec Transporte, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Abril de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C40E2580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025.VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: ARP Nº RP A00052025 - 11.04.25 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 31.455,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5DD1C4C2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 483, 24 DE JANEIRO DE 2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº
0483/2025 Em, 24 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 167.235,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.101				**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	1002	2002	Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018		3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
Total da Ação					12.000,00
Total da Unidade Orçamentária					12.000,00
02.202				**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23	695	1005	2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000053		3390.30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0000057		3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
Total da Ação					13.000,00
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00
02.303				**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28	846	0001	0003	Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições	
0000096		3390.93	99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	142.235,00
Total da Ação					142.235,00
Total da Unidade Orçamentária					142.235,00
Total de Suplementações					**167.235,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 167.235,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

02.501				**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12	361	1004	1005	Construir e Reformar Unidades Educacionais	
0000117		4490.51	99	15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.235,00
Total da Ação					67.235,00

12	361	1004	1006	Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação	
0000123		4490.52	99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
12	365	1004	1008	Construção reforma de unidades de educação infantil	
0000135		4490.51	99	15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					167.235,00
Total de Anulações					**167.235,00**
Total de Outras Fontes					**0,00**
Total Geral de Fontes					**167.235,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E92E0465

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 491, 19 DE MARÇO DE 2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0491/2025
Em, 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 253.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 1002 2002		Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018 3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.202		**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008		Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000053 3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000060 4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		Total da Ação	14.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
02.501		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 2014		Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)	
0000179 3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
		Total da Ação	35.000,00
12 361 1004 2027		Manutenção das Atividades do EJA	
0000298 3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168.000,00
		Total da Ação	168.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	203.000,00
06.001		**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 305 1008 2046		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
0000499 3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
		Total da Ação	7.500,00
10 303 1008 2047		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
0000516 3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
		Total da Ação	7.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.500,00
07.002		**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2052		GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD -PBF	
0000573 4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
08 244 1011 2055		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	
0000592 3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.300,00
		Total da Ação	10.300,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.300,00
		Total de Suplementações	**253.800,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 253.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais), como segue:

02.101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 1002 2002		Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021 4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.202		**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	

13 392 1005 2022		Desenvolvimento de atividades culturais	
0000278 4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
		Total da Ação	14.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
02.501		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 365 1004 1008		Construção reforma de unidades de educação infantil	
0000135 4490.51 99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.000,00
		Total da Ação	168.000,00
12 361 1004 2014		Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)	
0000187 4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
		Total da Ação	35.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	203.000,00
06.001		**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Secretaria de Finanças	
		Departamento de Contabilidade	
10 301 1008 1032		Implantação de Polos de Academias de Saúde	
0000439 4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		Total da Ação	7.000,00
10 305 1008 2046		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
0000511 3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000512 3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
		Total da Ação	7.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.500,00
07.002		**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2052		GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD -PBF	
0000571 3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
08 244 1011 2055		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	
0000602 3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
0000603 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
0000605 4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
		Total da Ação	10.300,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.300,00
		Total de Anulações	**253.800,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**253.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C3CA23C8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 484, 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0484/2025
Em, 4 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 176.414,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000053 3390.30 99 15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000057 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Total da Ação		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
02.303	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28 846 0001 0003	Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições	
0000096 3390.93 99 17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.973,00
0000097 3390.93 99 17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.693,00
Total da Ação		131.666,00
Total da Unidade Orçamentária		131.666,00
06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 305 1008 2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
0000499 3190.04 99 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.055,00
Total da Ação		3.055,00
10 303 1008 2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
0000516 3190.11 99 15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.693,00
Total da Ação		1.693,00
Total da Unidade Orçamentária		4.748,00
Total de Suplementações		**176.414,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 176.414,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais), como segue:

02.101	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 1002 2002	Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020 3390.92 99 15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250,00
Total da Ação		5.250,00
Total da Unidade Orçamentária		5.250,00
02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000054 3390.31 99 15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.250,00
0000055 3390.32 99 15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
0000056 3390.33 99 15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
0000059 3390.92 99 15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250,00
0000060 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
Total da Ação		19.950,00
Total da Unidade Orçamentária		19.950,00
02.301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04 122 1002 2009	Desenvolver as Atividades de Administração	
0000073 3390.92 99 15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300,00
Total da Ação		6.300,00
Total da Unidade Orçamentária		6.300,00
02.303	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28 846 0001 0003	Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições	
0000093 3190.91 99 15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
0000094 3390.91 99 15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0000095 3390.93 99 15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
Total da Ação		105.000,00
Total da Unidade Orçamentária		105.000,00
02.801	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15 122 1003 2032	Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos	
0000374 3390.92 99 15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300,00
Total da Ação		6.300,00
Total da Unidade Orçamentária		6.300,00
06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 122 1008 2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)	
0000451 3390.92 99 15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00
Total da Ação		10.500,00
10 301 1008 2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)	
0000474 3390.92 99 16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.114,00
Total da Ação		2.114,00
10 305 1008 2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
0000513 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0000514 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0000515 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação		11.000,00
10 303 1008 2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
0000520 3390.30 99 16210000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		33.614,00
Total de Anulações		**176.414,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**176.414,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CD833920

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE SRP 0011-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.094/2025

A prefeitura Municipal de Vista Serrana, com anexo na Rua Joao Francisco Filho, S/N, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF .sob o nº 09151598/0001-94, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, DE VISTA SERRANA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 011/2025** publicada no Diário Oficial do Municipio, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, e no Jornal da União do Estado no dia 18 de março de 2025, processo administrativo n.º 2025.094/2025 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no **Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023** e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Ar-Condicionado (convenio 058/2024) para atender a secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletronico nº. 011/2025 para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.094/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ: 08.060.934/0001-20
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILANDIA II, CEP: 58.805-150, SOUSA – PB
REPRESENTANTE: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
E-MAIL: inteligencia.rep@gmail.com TEL.: (83) 3521-2361

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR 12000 BTU CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO):ALIMENTAÇÃO (VOLTS):220VCORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES):5.2,CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA):MANUAL, BTU/S FRIO 220V CICLO :FRIO, VAZÃO DE AR (M^3/H):600,GÁS REFRIGERANTE:R22,TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO, COR DA EVAPORADORA: BRANCO, TIMER: REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: SLEEP: SWING: TURBO: FILTRO ANTIBACTERIANO: DESUMIDIFICARÃO :PROTEÇÃO ANTE- CORROSÃO: FUNÇÃO BRISA:		35	UND	R$ 2.390,00	R$83.650,00
VALOR TOTAL:						**R$ 83.650,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A presentes Ata é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR indicado no preâmbulo e pelo (s) seguinte(s) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Nº item	Órgão Participante
001	INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA

Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, o remanejamento de quantitativos previstos nesta Ata entre os órgãos participantes ou entre este(s) e o Órgão Gerenciador.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela **Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB,** com o CNPJ: 09151598/0001-94, no endereço: Rua Jeremias José do Nascimento, SN – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, em horário de expediente (08hs:00min a 11hs;00min e às 13hs;00min a17hs:00min) e dias uteis**.**

5.2. Os prazos e os demais métodos para a execução do objeto e realização dos recebimentos provisório e definitivo são os definidos no Termo de Referência.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de (01) Um Ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
6.3.O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

7. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO.

7.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes tendo como limite a variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
7.4. O início da abertura de negociação do reajuste poderá ser realizado tanto pelo CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA.
7.5. A inércia da CONTRATADA na resposta à negociação implicará na aceitação tácita da variação apurada pelo CONTRATANTE.
7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.7. O reajuste, se cabível, será realizado por apostilamento à presente Ata
7.8. A aplicação do reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a revisão do(s) preço(s) registrado(s).
7.9. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
7.10. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.11. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.12. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.13. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.14. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.15. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.16. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.17. O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a. Planilha Comparativa de Custos em relação ao preço praticado na ATA e ao preço que se pretende a revisão;
b. Comprovante que fundamente força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou que justifique a inviabilidade do preço registrado que não possa ser suportado pelo fornecedor.
7.18. No caso de indeferimento do pedido, o fornecedor deve cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, termo de referência ou no ato de autorização da contratação, quando for o caso.
7.19. Na hipótese do deferimento do pedido, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado conforme a realidade dos valores praticados no mercado.

8. DO CANCELAMENTO.

8.1. Registro Do Fornecedor Será Cancelado Quando:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
87.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.1.6.**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
8.1.7. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o preço registrado nesta Ata, total ou parcialmente, devidamente comprovadas e justificadas, nas seguintes hipóteses:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei n.14.133/2021
V – For consensual, por acordo entre as partes, nos termos do art. 138 da Lei n. 14.133/2021
VI - For por ordem judicial.
8.1.8. A presente Ata será cancelada automaticamente:
I. por decurso do prazo de vigência;
II. quando não restarem fornecedores registrados.

9. DAS SANÇÕES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houverem, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

11. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

11.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:
I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;
II. aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;
III. informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
IV. Registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;
V. prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor cujo preço conste registrado na presente Ata obriga-se a:
I . cumprir todos os encargos estabelecidos na presente Ata, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado;
II. retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, no prazo de dois dias úteis, bem como assinar o termo de contrato, se for o caso, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da convocação;
III. fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco dias úteis, com possibilidade de prorrogação, a critério do gestor da ata, a documentação de habilitação e qualificação cujas validade se encontrem-se vencidas.

13. DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (**DEVERÁ SER VERIFICADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DA ATA**)
13.2. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro reserva somente será efetuada quando houver:
a. a impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
b. o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
13.3. O fornecedor ou licitante do cadastro de reserva se vincula ao preço da proposta do beneficiário desta Ata ou da sua proposta original, conforme a hipótese, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular previsto no capítulo 8 desta Ata, observada a ordem de classificação.
13.4. Para fins da ordem de classificação, o licitante ou fornecedor que cotou o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederá aquele que mantiver sua proposta original.

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
14.2. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do edital, do termo de referência ou do ato de autorização da contratação e daquelas constantes da proposta da empresa apresentada em **04/04/2025.**
14.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta Ata.
14.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
14.5. De conformidade com o disposto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, a presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal de transparência do Órgão Gerenciador e será disponibilizada no sistema de registro de preços.
14.6. Os dados pessoais tornados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução do objeto.
14.7. Esta Ata implicará compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador e órgão participante, se for o caso, a contrat

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vista Serrana/PB, 23 de abril de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Representante Legal do Órgão Gerenciador

INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:5462C8F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 019/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **abril/maio**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
0547	GRISELIA MARINHO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	02/04 a 01/05/2025	2023/2024
9517	EDILANE BEZERRA DA SILVA BASTOS	SAÚDE	22/04 a 21/05/2025	2022/2023
0719	ANTONIA DA SILVA LIMA NUNES	EDUCAÇÃO	01/05 a 30/05/2025	2023/2024
7130	JOÃO BERNARDINO DA SILVA	EDUCAÇÃO	05/05 a 04/06/2025	2023/2024
7115	DILSON JOSÉ DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	02/05 a 31/05/2025	2023/2024
202528	BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	SAÚDE	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
9589	LUCAS SOUTO MAIOR CALDAS RIBEIRO	SAÚDE	22/04 a 21/052025	2023/2024
9457	ITALO PEDRO CARNEIRO ARANHA	EDUCAÇÃO	01/05 a 30/05/2025	2022/2023
0703	MANOEL DAMIAO DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/05 a 30/05/2025	2023/2024
9853	GUSTAVO DA SILVA BORGES	SAÚDE	28/04 a 27/05/2025	2022/2023
0549	ADRIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇAO	07/05 a 06/06/2025	2023/2024
0897	JOÃO ROZENDO BATISTA	EDUCAÇÃO	05/05 a 03/06/2025	2024/2025
0359	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	05/05 a03/06/2025	2024/2025
9343	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/05 a 30/05/2025	2023/2024

0097	MARIA LOURDINETE DA SILVEIRA ALBERTINO	EDUCAÇÃO	01/05 a 30/05/2025	2023/2024
7124	MONICA LEONARDO DE ALMEIDA	ASSISTENCIA SOCIAL	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
7223	LINDEMBERG GOMES OLIVEIRA FARIAS	SAÚDE	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
0879	ADRIANA HONORATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
7144	DEBORA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO	05/05 a 03/06/2025	2024/2025
0300	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	02/05 A 31/05/2025	2024/2025
9456	POLIANE CALIXTO DO NASCIMENTO CASTRO	EDUCAÇÃO	05/05 a 3/06/2025	2023/2024
9593	RENATA CRISTINA SOBREIRA FRANÇA	SAÚDE	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
302910	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	SEC. SEGURRANÇA	01/05 A 31/05/2025	2023/2024
80336	ANA CLAUDIA BATISTA ALVES	SERVIÇOS URBANOS	02/05 a 01/06/2025	2023/2024
0918	MARCELO BERNARDINO	FINANÇAS	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
9682	JOSEMAR ALVES DA SILVEIRA FILHO	HOSPITAL	01/05 a 30/805/2025	2023/2024
9686	JONATHA JALES DA SILVA	SAUDE	02/02 a 31/05/2025	2022/2023
7246	RAIMUNDA MONALISA ARAÚJO ALVES	HOSPITAL	01/05 a 31/05/2025	2022/2023
	JOSELIA MARIA DOS SANTOS	SERVIÇOS URBANOS	02/05 a 31/05/2025	2023/2024
0469	EDLEUZA LEONARDO DE PONTES	EDUCAÇÃO	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
8877	JANETE MARIA FLOR	SAUDE	01/05 a 30/05/2025	2022/2023
87437	INGRID SANTANA SANTOS	SERVIÇOS URBANOS	02/05 a 01/06/2025	2023/2024
7234	SILVANIA MARIA JOSE DE MESQUITA	SAUDE	01/05 a 30/05/2025	2022/2023
80440	JOSE ANDERSON FERNANDES M. PONTES	SERVIÇOS URBANOS	02/05 a 31/05/2025	2023/2024
9307	ANA C. GODOY PESSOA	SERVIÇOS URBANOS	02/05 a 31/05/2025	2024/2025
0717	MARIA MARCELINO DA SILVA	EDUCAÇÃO	05/05 a 03/06/2025	2023/2024
0691	JOSIMAR SANTOS FERREIRA	HOSPITAL	01/05 a 31/05/2025	2023/2024
0283	GENI JANUARIO NUNES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	02/05 a 31/05/2025	2023/2024

Alhandra, em 24 de abril de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:344C08A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100122025 - 22/04/2025						
VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA						
CNPJ: 08.158.664/0001-95						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	CERA DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDA 750ML; REFERÊNCIA INGLEZA BRYO OU QUALIDADE SUPERIOR	Própria	UND	500	3,99	1.995,00
23	COPO DESCARTÁVEL: PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 180 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 UNDADES. CAIXA COM 2.500 UNDADES.	Minas plast	CX	150	104,99	15.748,50
68	QUEROSENE EMBALAGEM: FRASCO COM MÍNIMO 500ML.	Própria	UND	500	8,50	4.250,00
72	SABONETE EM TABLETE/BARRA, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, PESO LÍQUIDO, DE NO MÍNIMO, 90G,	Flor de Ypê	UND	1000	1,50	1.500,00
TOTAL						23.493,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000122025 - 22/04/2025						
VENCEDOR: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO						
CNPJ: 05.457.026/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABSORVENTE INTIMO, MÉDIO, ADERENTE COM ABAS, PCT COM 08 UNDADES	ENLACE	PCT	200	2,69	538,00
2	ACIDO MURIÁTICO LITRO	LIMPA FACIL	LT	300	2,99	897,00
3	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO	ALICE	UND	10000	1,39	13.900,00
6	ALGODÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 25 GR.	COTON	UND	1000	2,49	2.490,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS. EMBALAGEM 2 LITROS.	ALICE	UND	500	2,69	1.345,00
9	BALDE PLÁSTICO. DESCRIÇÃO: REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA E COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	POLYUTIL	UND	200	3,99	798,00
10	BALDE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: REFORÇADO, E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	POLYUTIL	UND	100	37,99	3.799,00
11	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA COMPOSIÇÃO: TRANSPARENTE, PICOTADA MEDINDO 30X40X0,50 PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS À TEMPERATURA DE 0 À 18°C, COM APROXIMADAMENTE 500 SACOS.	DONAPACK	UND	100	14,99	1.499,00
12	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL. CANUDO PARA ÁGUA E SUCO, MATERIAL: POLIESTIRENO (PS);MATERIAL: POLIESTIRENO. MEDINDO 19,5CM X 5MM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	Strawplast	CX	10	12,99	129,90
14	CESTO COM TAMPA E PEDAL PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35	NEW	UND	50	13,99	699,50

	LITROS.					
15	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL REDONDO, CAPAC. 9L, MEDINDO APROX. 25X23(ALTURAXBASE)	POLYUTIL	UND	100	8,99	899,00
16	CESTO DE LIXO TELADO? REDONDO, CAPAC.9L, MEDINDO APROX. 25X23(ALTURAX BASE)	POLYUTIL	UND	100	2,79	279,00
17	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 50 UNDADES. REFERÊNCIA COPOBRÁS OU QUALIDADE SUPERIOR.	Strawplast	PCT	500	2,09	1.045,00
18	COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 50 UNDADES. REFERÊNCIA COPOBRÁS OU QUALIDADE SUPERIOR.	Strawplast	PCT	500	2,89	1.445,00
19	COLONIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 500ML.	NAN??	UND	200	19,18	3.836,00
20	CONDICIONADOR INFANTIL FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 500 ML.	NAN??	UND	200	14,99	2.998,00
21	COPO TERMICO ISOPOR: COPO DESCARTAVEL, ISOPOR, BRANCO, IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA. CAPACIDADE 120ML, 6,7CM ALTURA, 7CM DIAMETRO. CX 1000 und.	TOTALPLAST	CX	10	98,99	989,90
22	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 330 ML. COPO TRANSPARENTE/CRISTAL, PARA TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ALTURA 11CM, DIÂMETRO DA BOCA 8CM, DIÂMETRO DA BASE 5CM. CAPACIDADE – 330 ML. CX COM 10 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA PACOTE	TOTALPLAST	CX	100	6,49	649,00
25	CORDA PARA VARAL GROSSA: DESCRIÇÃO: 100% POLIETILENO, GROSSA 15 METROS. EMBALAGEM: UNDADE DE 15 METROS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UTIL	UND	100	4,98	498,00
26	CREME DENTAL: COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GR.	ALBANY	UND	200	2,98	596,00
27	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, EMBALAGEM PERSONALIZADA DE 2 LITROS.	MAXIMO	UND	8000	2,39	19.120,00
29	DETERGENTE LÍQUIDO, PH NEUTRO, EMBALAGEM PERSONALIZADA DE 2 LITROS,	PURO AR	UND	5000	2,79	13.950,00
30	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDOCAPACIDADE DE 900ML,	NOBRE	UND	100	14,99	1.499,00
32	EMBALAGEM ISOPOR PARA ALIMENTOS: DESCARTAVEL, BRANCA, ISOPOR. 14X13X8,5. EMBALAGEM 100 und.	TOTALPLAST	UND	50	21,99	1.099,50
33	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPA DESCRIÇÃO: PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE.	UTIL	UND	50	1,79	89,50
34	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLÁSTICO, COM SUPORTE REDONDO EM PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 14X42 CM.	UTIL	UND	50	3,49	174,50
35	ESPANADOR DE PO: ESPANADOR DE PÓ COM PENAS DE PERU. MEDINDO 35CM,CABO PLASTICO.	UTIL	UND	100	10,99	1.099,00
36	ESPONJA DUPLA FACE, UMA EM FIBRA SINTÉTICA C/ MATERIAL ABRASIVO EM ESPUMA P/ LOUÇA REFERÊNCIA SCOTCH BRITE 3M, BETTANIN ESFREBOM OU QUALIDADE SUPERIOR	BRILHUS	UND	2000	0,39	780,00
37	ESPONJA LÃ/AÇO PCT CONTENDO 4 ESPONJAS CADA REFERÊNCIA LANUX, ASSOLAN OU QUALIDADE SUPERIOR	ASSOLAM	PCT	1000	0,89	890,00
38	FILME PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, COM LARGURA DE 30CM E 50/100M DE COMPRIMENTO.	WYDA	UND	500	7,99	3.995,00
39	FLANELA. 100% ALGODÃO. MEDINDO 53 x 33 x 0,2 cm; 30 g	MC	UND	300	1,19	357,00
40	FÓSFORO MAÇO C/ 10 CX CADA CX C/ 40 PALITOS	BILLA	UND	1000	2,09	2.090,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO INFANTILTAMANHO G: DESCRIÇÃO: COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO OU SUPERIMPERMEÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTE E CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 28 FRALDAS.	EVOLUT	UND	200	14,99	2.998,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO INFANTIL TAMANHO GG: EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 24 FRALDAS.	EVOLUT	UND	200	13,99	2.798,00
44	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 50 UNDADES.	Strawplast	PCT	500	1,89	945,00
45	GARFO PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 50 UNDADES.	Strawplast	PCT	500	2,39	1.195,00
46	GUARDANAPO DE PAPEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNDADES.	GLEE	UND	500	0,84	420,00
47	LIMPADOR DILUÍVEL PARA LIMPEZA PESADA, ORIGINAL EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	LIMPA FACIL	UND	100	2,99	299,00
48	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	ALICE	UND	500	2,89	1.445,00
49	LUVA DE LÁTEX (BORRACHA) ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA	VABENE	PAR	500	2,49	1.245,00
50	MULTI INSETICIDA SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300 ML	PRO	UND	200	8,49	1.698,00
52	PÁ PARA LIXO DESCRIÇÃO: EM METAL COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM.	VASSOURA DA CASA	UND	100	2,69	269,00
53	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNDADES	BILLA	CX	200	0,88	176,00
54	PANO DE PRATO TAM. 43CM X 66CM	MC	UND	1000	1,49	1.490,00
55	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TAM. 50CM X 70CM	MC	UND	1000	1,19	1.190,00
57	PAPEL HIGIÊNICO COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, 30M X 10CM EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNDADES.	LEVE	FD	200	54,99	10.998,00
58	PAPEL TOALHA PCT CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHA 21,5X22,5 CM CADA,	LEVE	PCT	1000	2,59	2.590,00
59	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADONO MÍNIMO, 1000 FOLHAS	GLEE	PCT	200	7,99	1.598,00
60	PASTILHA SANITÁRIA CX C/ 1 PEDRA DE 25G ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO	FRESCOR	UND	2000	1,19	2.380,00
61	PEGADOR DE ROUPA PCT C/ 12 UND DE PLÁSTICO	UTIL	PCT	200	3,43	686,00
62	PENTE FINO PARA HIGIENIZAÇÃO, CONTRA CASPA E PIOLHO	UTIL	UND	50	2,29	114,50
63	POLIDOR DE ALUMÍNIO GLICERINADO EMBALAGEM 500 ML	LIMPA FACIL	UND	300	1,59	477,00
64	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, TUBOS COM NO MINIMO 45 GRAMAS.	LUKINHA	UND	50	11,54	577,00
65	PRATO DESCARTÁVEL 12 CM FUNDO, PACOTE CONTENDO 10 UND.	TOTALPLAST	PCT	1000	0,79	790,00
66	PRATO DESCARTÁVEL 15CM RASO, PACOTE CONTENDO 10 UND	TOTALPLAST	PCT	1000	0,89	890,00
67	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM RASO PARA REFEIÇÃO, PACOTE CONTENDO 10 UND.	TOTALPLAST	PCT	1000	1,49	1.490,00
69	RODO DESCRIÇÃO: EM MADEIRA, COM CABO E DUAS BORRACHAS RASPA E ENXUGA, RESISTENTE, 40 CM.	VASSOURA DA CASA	UND	200	4,98	996,00
70	SABÃO EM BARRA GLICENIRADO PACOTE COM 5 UNDADES DE 200GR.	ABSOLUTO	PCT	300	4,99	1.497,00
71	SABÃO EM PÓ, PRIMEIRA LINHA, PARA LIMPEZA PESADA, LAVAGEM DE ROUPAS CX C/ 500G ACE NATURALS, ALA, BRILHANTE, INVICTO OU QUALIDADE SUPERIOR	ABSOLUTO	UND	2000	1,19	2.380,00
73	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 250 ML,	MAXIMO	UND	1000	2,19	2.190,00
74	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE: 100 LITROS, REFORÇADO, EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	DONAPACK	PCT	100	16,99	1.699,00
75	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE: 50 LITROS EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	DONAPACK	PCT	100	10,49	1.049,00
76	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE: 15 LITROS. EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	DONAPACK	PCT	100	4,39	439,00
77	SACO PLÁSTICO PARACAPACIDADE: 30 LITROS.EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	DONAPACK	PCT	100	4,99	499,00
78	SACOLAS PLÁSTICAS, DE ALÇA VAZADA, COR BRANCA, TAMANHO G.	ALLPLAST	KG	50	4,99	249,50
79	SACOLAS PLÁSTICAS, DE ALÇA VAZADA, COR BRANCA, TAMANHO M.	ALLPLAST	KG	50	4,99	249,50
80	SACOLAS PLÁSTICAS, DE ALÇA VAZADA, COR BRANCA, TAMANHO P.	ALLPLAST	KG	100	7,49	749,00

81	SACOLAS PLÁSTICAS, DE ALÇA VAZADA, COR PRETA, CAPACIDADE:100L, REFORÇADA.	ALLPLAST	KG	100	4,99	499,00
82	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA F, COM NO MINIMO 500 ML.	TRALALA	UND	50	6,99	349,50
83	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON LUXO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO,	VASSOURA DA CASA	UND	500	4,49	2.245,00
84	VASSOURA PIAÇAVA Nº 10, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	VASSOURA DA CASA	UND	300	5,49	1.647,00
85	VASSOURÃO DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM CABO LONGO, COM BASE DE CARÂMICA E PIAÇAVA	VASSOURA DA CASA	UND	500	15,99	7.995,00
TOTAL						147.964,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

Item(s): 13 - 23 - 68 - 72.

Valor: R$ 23.493,50

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO.

05.457.026/0001-87

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85.

Valor: R$ 147.964,80

Total: R$ 171.458,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de ..

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -

Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E1D5A7B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100132025 - 14/04/2025						
VENCEDOR: JOSE DA S FERREIRA						
CNPJ: 17.599.154/0001-44						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ALFACE, TIPO LISA, ÍNTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAM DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.	in natura	KG	400	3,29	1.316,00
4	BANANA, TIPO PRATA APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	in natura	KG	2500	2,59	6.475,00
9	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, COM POLPA INTACTA, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, NÃO LENHOSO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	500	2,53	1.265,00
10	COENTRO, FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO E SUJIDADE DE MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM PESO MÉDIO DE 130 GRAMAS.	in natura	KG	500	10,18	5.090,00
11	COUVE, FOLHAS DE COR VERDE ESCURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO E SUJIDADE DE MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA COM ETIQUETA DE PESAGEM,	in natura	KG	400	7,97	3.188,00
12	GOIABA, DE BOA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR P´ROPRIOS. TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADES COM SINAIS DE APODRECIMENTO E SUJIDADE DE MATERIAIS TERROSOS.	in natura	KG	1200	4,23	5.076,00
13	MAÇÃ NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	500	7,98	3.990,00
15	MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.	in natura	KG	1000	6,52	6.520,00
16	MELANCIA, REDONDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	in natura	KG	1000	2,39	2.390,00
17	MELÃO, TIPO JAPONÊS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO POR KG.	in natura	KG	450	4,04	1.818,00
18	PIMENTÃO VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	UNIDADE	1000	0,77	770,00
19	TOMATE, MADURO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	3000	3,69	11.070,00
21	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. SEM CONSERVANTE, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS. COMPOSTO LÍQUIDOS, EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTO MADURO E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDO CONGELADO A –18°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	natupolpa	KG	1000	19,59	19.590,00
22	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. SEM CONSERVANTE, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS. COMPOSTO LÍQUIDOS, EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTO MADURO E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDO CONGELADO A –18°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	NATU POLPA	KG	3000	13,19	39.570,00
23	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. SEM CONSERVANTE, ACIDULANTE E/OU	NATU POLPA	KG	3000	17,99	53.970,00

	AGENTES QUÍMICOS. COMPOSTO LÍQUIDOS, EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTO MADURO E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDO CONGELADO A –18°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.					
24	POLPA DE FRUTA SABOR UMBÚ. SEM CONSERVANTE, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS. COMPOSTO LÍQUIDOS, EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTO MADURO E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDO CONGELADO A –18°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	NATU POLPA	KG	3000	14,99	44.970,00
TOTAL						207.068,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200132025 - 14/04/2025

VENCEDOR: JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482

CNPJ: 41.511.507/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 1,4KG A 1,5KG.	ceasa	UNIDADE	500	2,79	1.395,00
5	BATATA INGLESA, LISA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	ceasa	KG	3000	2,65	7.950,00
8	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	ceasa	KG	3000	3,19	9.570,00
14	MAMÃO, TIPO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	ceasa	KG	3500	5,00	17.500,00
20	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. SEM CONSERVANTE, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS. COMPOSTO LÍQUIDOS, EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTO MADURO E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDO CONGELADO A –18°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 144 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MAPA.	imperial	KG	3500	13,00	45.500,00
TOTAL						81.915,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado da data da sua publicação.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se

justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JOSE DA S FERREIRA.
17.599.154/0001-44
Item(s): 2 - 4 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24.
Valor: R$ 207.068,00
- JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482.
41.511.507/0001-97
Item(s): 1 - 5 - 8 - 14 - 20.
Valor: R$ 81.915,00
Total: R$ 288.983,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A0764AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 09 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

VENCEDOR: VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 08.965.403/0001-87					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – 10LPM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTOS) COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM CAPACIDADE DE 250 ML: CÂNULA NASAL EM SILICONE COM EXTENSOR DE 2 METROS PARA OXIGENOTERAPIA	und	12	365,00	4.380,00
2	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – 5LPM LITROS POR MINUTO; COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM CAPACIDADE DE 250 ML; CÂNULA NASAL EM SILICONE COM EXTENSOR DE 2 METROS PARA OXIGENOTERAPIA	und	80	188,90	15.112,00
TOTAL					19.492,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado da publicação.
A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
08.965.403/0001-87
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 19.492,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Abril de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D6FA9753

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	KFW0042 PE	V010105654	07/03/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	27/04/2025
02	QOP4C46 RN	V010052867	03/02/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	27/04/2025
03	OFX2291 PB	V010105948	17/03/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	30/04/2025
04	OMK3I17 PB	V010105689	07/03/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	27/04/2025
05	MNJ07E71 PB	V010106707	25/03/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	30/04/2025
06	OEZ1024 PB	V010105344	06/03/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2025
07	SLE9D54 PB	V010102051	10/03/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2025
08	OFH6509 PB	V010102728	17/03/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	30/04/2025
09	QFD2774 PB	V010103643	26/02/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2025

10	SKU8B93 PB	V010105379	06/03/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	27/04/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 24 de abril de 2025.

/

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:46337CF3

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 018/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 018/2025
A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,
autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MOK9866 PB	V010096191	ART. 181, XVII do CTB	30/12/2024	27/04/2025
02	RQJ7J34 RN	V010100814	ART. 181, XVII do CTB	05/02/2025	01/05/2025
03	QFL5I12 PB	V010099832	ART. 181, XVII do CTB	08/02/2025	01/05/2025
04	NKL9299 GO	V010052879	ART. 181, XVII do CTB	03/02/2025	01/05/2025
05	FHD9B14 SP	V010094563	ART. 181, XVII do CTB	21/12/2024	27/04/2025
06	OFE2H92 PB	V010098003	ART. 181, XVII do CTB	07/01/2025	27/04/2025
07	QFL0B32 PB	V010099344	ART. 181, XVII do CTB	28/01/2025	25/04/2025
08	NMD3J96 PB	V010097422	ART. 181, XVII do CTB	07/01/2025	27/04/2025
09	FPJ5A68 SP	V010098957	ART. 181, XIX do CTB	18/01/2025	25/04/2025
10	MOF4683 PB	V010102418	ART. 186, II do CTB	18/02/2025	09/05/2025
11	SLA8A76 PB	V010101063	ART. 186, II do CTB	08/02/2025	01/05/2025
12	HYL2E21 PB	V010102317	ART. 208 do CTB	19/02/2025	09/05/2025
13	NQE5J66 PB	V010098712	ART. 208 do CTB	27/01/2025	25/04/2025
14	OGE8278 PB	V010096043	ART. 208 do CTB	30/12/2024	27/04/2025
15	OGF4D27 PB	V010095957	ART. 208 do CTB	30/12/2024	27/04/2025
16	RLV6H42 PB	V010102345	ART. 215, I, a do CTB	19/02/2025	09/05/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***16 (dezesseis).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 24 de abril de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:7D937A71
